



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Gabinete da Presidência

2 – Objeto: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência.

Classificação:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Inexigibilidade Art. 74 inciso
- ☒ Dispensa Art. 75 inciso II ☐ na forma eletrônica
- ☐ Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- ☐ SIM ☐ NÃO
- ☐ Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa: Os itens a serem adquiridos serão destinados à estruturação e funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal, recentemente implementada pela Resolução nº 002, de 26 de março de 2024.

A aquisição dos referidos materiais é imprescindível para o início e continuidade das atividades da Escola do Legislativo, considerando a necessidade de disponibilizar condições adequadas para a realização de cursos, palestras, oficinas e demais ações educativas voltadas à formação política, cidadania e capacitação de servidores, vereadores e comunidade em geral. Adequando o espaço físico desta Casa, a fim de garantir um ambiente apropriado, seguro e funcional, assegurando a efetiva execução das atividades da Escola do Legislativo e de outras necessidades afins.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e à finalidade institucional da Câmara Municipal, proporcionando eficiência administrativa, economicidade e cumprimento da Resolução supracitada.



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

3.2 – Finalidade: Dar suporte às atividades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira plástica branca. Base prata de alumínio. Capacidade de até 110kg.	Un	86		
02	MESA PARA REUNIÃO branca, capacidade de 6 cadeiras. Medidas aproximadas 200x90cm	Un	1		
03	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO com cavalete. Aproximadamente 100x120cm	Un	1		
04	PROJETOR DATA SHOW MULTIMÍDIA bivolt 110v/220v, portátil. De qualidade igual ou superior a marca Epson e BenQ.	Un	1		
05	KIT APAGADOR E TRÊS PINCEIS RECARREGÁVEIS para quadro branco magnético. Cores azul, preta e vermelha.	Un	1		

5 – Grau de prioridade de contratação:

(x) Baixa

() Média

() Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 03/09/2025.

7 – Fornecimento de Materiais:

(x) Aplica () Não se aplica

7.1 - () Consumo (x) Permanente

7.2 - (x) Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

() Outro (especificar):



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

8 – Prestação de serviços:

() Aplica (x) Não se aplica

8.1 - () Continuado () Não Continuado

8.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

() Outro (especificar):

9 – Regime de execução:

() Aplica (x) Não se aplica

() Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global

() Empreitada integral () Fornecimento/ prestação de serviço associado

() Contratação por tarefa () Contratação integrada

() Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

(x) Não

() Sim. Especificar

11 – Responsabilidade específica do contratante:

(x) Não

() Sim. Especificar

12 - Local de execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

Os produtos serão entregues em parcela única/integral na sede da Câmara Municipal em até 10 dias úteis do recebimento da Autorização de fornecimento, no horário de funcionamento habitual: segunda a sexta, de 08h às 16:30h. A entrega deverá estar acompanhada da nota fiscal para conferência e a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

13 – Celebração de Contrato formal:

() Aplica (x) Não se aplica*



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

* Lei 14.133/21

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

Dotação: 4.4.90.52.00.2.02.01.01.031.9001.2.0002 Ficha: 24 Fonte de Recurso: 1.500.000

15 – Estimativa de valor de contratação:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: João Paulo Inácio

Cargo: Presidente da Câmara

25 de agosto de 2025.

Ver. João Paulo Inácio

Presidente da Câmara



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DESPACHO ou AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. Presidente, Ver. João Paulo Inácio usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência.

CONSIDERANDO o objetivo de atender as demandas da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG,

AUTORIZAÇÃO

Fica AUTORIZADO todo o *Procedimento interno*, referente à solicitação acima mencionada;

Determino a instauração do competente *Processo administrativo*, e remetam-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo;

Olímpio Noronha, 25 de agosto de 2025.

Ver. João Paulo Inácio

Presidente da Câmara



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTUAÇÃO

No dia 25 de agosto de 2025, autuei o pedido para aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência, com Processo nº 016/2025.

Olímpio Noronha, 25 de agosto de 2025.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação



Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

OBJETO: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Razão Social do Licitante: FATIMA GUEDES COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF : 57.461.226.0001-07
Endereço : R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVEIRA - 100 - CARMO DE MINAS - MG
E-mail : FATIMAGUEDES5426@GMAIL.COM
Telefone / Fax :
Representante : MARIA DE FATIMA GUEDES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira plástica branca. Base prata de alumínio. Capacidade de até 110kg.	Un	86	136,45	11.734,70
02	MESA PARA REUNIÃO branca, capacidade de 6 cadeiras. Medidas aproximadas 200x90cm	Un	1	876,00	876,00
03	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO com cavalete. Aproximadamente 100x120cm	Un	1	1.196,00	1.196,00
04	PROJETOR DATA SHOW MULTIMÍDIA bivolt 110v/220v, portátil. De qualidade igual ou superior a marca Epson e BenQ.	Un	1	3.127,00	3.127,00
05	KIT APAGADOR E TRÊS PINCEIS RECARREGÁVEIS para quadro branco magnético. Cores azul, preta e vermelha.	Un	1	38,40	38,40

OLIMPIO NORONHA, 27 de MAIO de 2025

FATIMA GUEDES
COMERCIAL LTDA CNPJ
57.461.226.0001-07

Assinado de forma digital por
FATIMA GUEDES COMERCIAL
LTDA CNPJ 57.461.226.0001-07

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

57.461.226/0001-07

FATIMA GUEDES COMERCIAL LTDA
RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVEIRA
100 - PALMELA
CEP 37472-000
CARMO DE MINAS - MG



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Observação:

- ✓ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

Condições da Proposta Comercial

- ✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.
- ✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.
- ✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.
- ✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.
- ✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

PARA CONHECIMENTO

Acórdão 210/2025 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.

É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, **embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada.** Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU

Lei 14.133/21

DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

(...)

V - qualquer meio fraudulento que **torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato:**

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

OBJETO: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Razão Social do Licitante: LIBERTAS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF : 33778893000150

Endereço : RUA ROMÃO CARNEIRO 158 CENTRO CONCEIÇÃO DO RIO VERDE MG

E-mail : libertasinfocrv@gmail.com

Telefone / Fax: 35998131951 35988590328

Representante : ADRIANA LÍGIA PEREIRA ANDRADE MEIRELLES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira plástica branca. Base prata de alumínio. Capacidade de até 110kg.	Un	86	132,00	11352,00
02	MESA PARA REUNIÃO branca, capacidade de 6 cadeiras. Medidas aproximadas 200x90cm	Un	1	990,00	990,00
03	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO com cavalete. Aproximadamente 100x120cm	Un	1	980,00	980,00
04	PROJETOR DATA SHOW MULTIMÍDIA bivolt 110v/220v, portátil. De qualidade igual ou superior a marca Epson e BenQ.	Un	1	3380,00	3380,00
05	KIT APAGADOR E TRÊS PINCEIS RECARREGÁVEIS para quadro branco magnético. Cores azul, preta e vermelha.	Un	1	58,00	58,00

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE 15 de AGOSTO de 2025

Adriana Lúcia P. A. Meirelles 519 089 130.49

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

(9)



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Observação:

- ✓ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

Condições da Proposta Comercial

- ✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.
- ✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.
- ✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.
- ✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.
- ✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

PARA CONHECIMENTO

Acórdão 210/2025 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.

É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, **embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada.** Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU

Lei 14.133/21

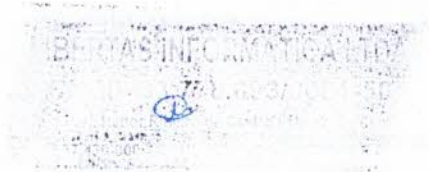
DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

(...)

V - qualquer meio fraudulento que **torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato;**

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.





Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: LIBERTAS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 33778893000150

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

DISPENSA DE VALOR N.º _____

A Empresa LIBERTAS INFORMÁTICA LTDA, com inscrição no CNPJ n.º 33778893000150 sediada na Rua Romão Carneiro, 158 centro em Conceição do Rio Verde, MG vem declarar sob as penas da Lei:

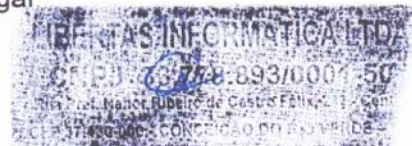
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Conceição do Rio Verde, 15 de agosto de 2025

Assinatura Legal P. A. Meirelles 319 089 126 40

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



PROPOSTA COMERCIAL

Maria da Fé, 19 de Maio de 2025

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA / MG

Ref. MÓVEIS

Conforme tratativas anteriores, apresentamos a proposta abaixo para vossa apreciação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira plástica branca. Base prata de alumínio. Capacidade de até 110kg.	Un	86	R\$ 192,00	R\$ 16.512,00
02	MESA PARA REUNIÃO branca, capacidade de 6 cadeiras. Medidas aproximadas 200x90cm	Un	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
03	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO com cavalete. Aproximadamente 100x120cm	Un	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
04	PROJETOR DATA SHOW MULTIMÍDIA bivolt 110v/220v, portátil. De qualidade igual ou superior a marca Epson e BenQ.	Un	1	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
05	KIT APAGADOR E TRÊS PINCEIS RECARREGÁVEIS para quadro branco magnético. Cores azul, preta e vermelha.	Un	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00

Prazo Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 30 dias
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Atenciosamente,

Marco Aurélio Batista
Gerente Geral



DISPENSA Nº 015/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 008/2023, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021¹, **a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência.

OBJETO: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 29/08/2025 até as 16:30 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Rua 1º de março, nº 269, centro, em Olímpio Noronha/MG com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 015/2025**.

A(s) empresa(s) vencedora(s) neste processo terão o prazo de até 02 (duas) horas (**contatos a partir da convocação**) para envio dos **documentos de habilitação relacionados no item 11 do Termo de referência**. Art. 63 II da Lei 14.133/21² devendo ser enviados exclusivamente no e-mail, ou protocoladas no setor de licitação, nos endereços referidos acima.

OBS: A empresa tem a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br, ou pelo telefone (35) 3274-1175.

Olímpio Noronha/MG, 26 de agosto de 2025.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

¹ Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

² Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

(...)

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste Termo de referência e demais anexos.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

DO JULGAMENTO: Menor preço por ITEM.

02 - FUNDAMENTAÇÃO: A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

03 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os itens a serem adquiridos serão destinados à estruturação e funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal, recentemente implementada pela Resolução nº 002, de 26 de março de 2024.

A aquisição dos referidos materiais é imprescindível para o início e continuidade das atividades da Escola do Legislativo, considerando a necessidade de disponibilizar condições adequadas para a realização de cursos, palestras, oficinas e demais ações educativas voltadas à formação política, cidadania e capacitação de servidores, vereadores e comunidade em geral.

Adequando o espaço físico desta Casa, a fim de garantir um ambiente apropriado, seguro e funcional, assegurando a efetiva execução das atividades da Escola do Legislativo e de outras necessidades afins.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e à finalidade institucional da Câmara Municipal, proporcionando eficiência administrativa, economicidade e cumprimento da Resolução supracitada.

04 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira empilhável plástica branca. Base prata de alumínio. Capacidade de até 110kg.	Un	86		
02	MESA PARA REUNIÃO branca, capacidade de 6 cadeiras. Medidas aproximadas 200x90cm	Un	1		
03	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO com cavalete. Aproximadamente 100x120cm	Un	1		
04	PROJETOR DATA SHOW MULTIMÍDIA bivolt 110v/220v, portátil. De qualidade igual ou	Un	1		



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

13

	superior a marca Epson e BenQ.				
05	KIT APAGADOR E TRÊS PINCEIS RECARREGÁVEIS para quadro branco magnético. Cores azul, preta e vermelha.	Un	1		
VALOR TOTAL MÍNIMO:					R\$14.773,00

* Os valores informados acima, **são valores mínimos** recebidos em propostas enviados por empresas do ramo.

05 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Estar em dia com todas as obrigações fiscais.

Emitir Nota Fiscal.

Os produtos cotados devem ser de boa qualidade, atender a sua finalidade e as descrições de cada item.

Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.

O projetor data show deverá ter garantia **mínima** de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo.

Apresentar manual de instruções e certificado de garantia em língua portuguesa (para os itens necessários).

O projetor deverá ser entregue devidamente embalada e protegida, com todos os acessórios originais necessários ao seu funcionamento.

06 - DA FORMA DE ENTREGA:

6.1 - Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha-MG, **EM PARCELA ÚNICA (INTEGRAL), em até 10 dias úteis, no horário de funcionamento das 08h às 16:30h.** O prazo se inicia com o recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

6.2 - A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG se reserva o direito de não aceitar serviço em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3 - A empresa deverá se comprometer a trocar o item, quando:

a) houver imperfeição na execução das atividades relacionadas neste termo;

b) houver mau funcionamento dos equipamentos no qual executou alguma atividade ou reparo;

6.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos produtos no ato da execução, reservando-se a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

07 - OBRIGAÇÕES

7.1 - Obrigações da contratada

- a) Responsabilizar-se unicamente, integralmente e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG ou a terceiros, provenientes da entrega, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do licitante.
- b) Fornecer e executar o objeto do presente termo, rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo.
- c) Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG no momento da entrega.
- e) Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.
- f) Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Município.
- g) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

7.2 - Obrigações da Administração:

- a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega dos serviços prestados por escrito;
- b) fiscalizar a entrega, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- c) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena entrega da mercadoria;
- d) efetuar o pagamento no prazo contratado;

08 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

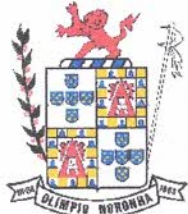
8.1 - A execução seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 – Os produtos serão entregues conforme prescrito nos requisitos da contratação deste termo de referência.

8.1.2 – Os produtos serão entregues em parcela única (integral) no prazo de 10 dias após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO)

A atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

10.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 - O pagamento será efetuado integralmente até o 10º dia útil subsequente a entrega da mercadoria, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

10.3 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

10.4 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.5 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.6 - A Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - HABILITAÇÃO

11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

11.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor³, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

11.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

11.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

11.1.5 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

OBS: A COMPROVAÇÃO de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

³ NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta dispensa, admitindo-se certidões digitais.

11.4 - DECLARAÇÕES

11.4.1 - DECLARAÇÃO do representante legal, observado o disposto no Anexo III.

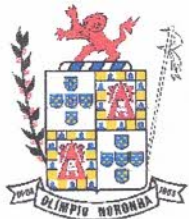
12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa decorrente desta aquisição está estimada em NO MÁXIMO **R\$14.773,00 (quatorze mil setecentos e setenta e três reais)** e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação: 4.4.90.52.00.2.02.01.01.031.9001.2.0002 Ficha: 24 Fonte de Recurso: 1.500.000

13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO

13.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:



13.2 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

13.3 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).

13.4 - Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

13.5 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

13.6 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

13.7 - Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

13.8 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

14 - SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 - É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente dispensa de licitação.

15 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:

15.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato;

b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c – dar causa à inexecução total do contrato;

d – deixar de entregar a documentação exigida para contratação;

e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i – fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l – praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a – advertência;



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

- b – multa;
- c – impedimento de licitar e contratar;
- d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16 – CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - A Contratada deverá ter pleno conhecimento das exigências de qualidade dos serviços a serem prestados, estabelecidos neste Termo de Referência, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade e afins;

16.2 - Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

16.3 - Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostas por este Termo de Referência;

16.4 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser da mesma empresa que efetivamente vai fornecer os objetos da presente contratação;

16.5 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência.

16.6 - Documentos apresentados com a validade expirada, não sendo a falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente. Exceto as prerrogativas do Art. 43 da LC 123/06.

16.7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência, o contratante considerará o proponente inabilitado.

16.8 - A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

16.9 - O desatendimento de exigências meramente formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, Art. 12 III da Lei 14.133/21⁴.

16.10 - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado na forma do Art. 106 da Lei 14.133/21, conforme previsto no ANEXO IV.

Olímpio Noronha/MG, 26 de agosto de 2025.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

⁴ Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

DISPENSA DE VALOR Nº 015/2025

OBJETO: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Endereço:
E-mail:
Telefone / Fax:
Representante:
Nome:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira empilhável plástica branca. Base prata de alumínio. Capacidade de até 110kg.	Un	86		
02	MESA PARA REUNIÃO branca, capacidade de 6 cadeiras. Medidas aproximadas 200x90cm	Un	1		
03	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO com cavalete. Aproximadamente 100x120cm	Un	1		
04	PROJETOR DATA SHOW MULTIMÍDIA bivolt 110v/220v, portátil. De qualidade igual ou superior a marca Epson e BenQ.	Un	1		
05	KIT APAGADOR E TRÊS PINCEIS RECARREGÁVEIS para quadro branco magnético. Cores azul, preta e vermelha.	Un	1		

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: Conforme termo de referência.
- Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.

_____, ____ de ____ de 2025



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

22

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

Condições da Proposta Comercial):

- ✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.
- ✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.
- ✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.
- ✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.
- ✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

PARA CONHECIMENTO

Acórdão 210/2025 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. Pesquisa de preço. Cotação. Fraude. É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada. Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU

Lei 14.133/21

DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

(...)

V - qualquer meio fraudulento que torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

23

ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

DISPENSA DE VALOR N.º 015/2025

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



BOM JARDIM DE MINAS

TORNEIO LEITEIRO DO TABOÃO EXALTA TRADIÇÃO RURAL EM BOM JARDIM DE MINAS

O distrito de Taboão, localizado em Bom Jardim de Minas, foi palco da 6ª edição do Torneio Leiteiro, evento que reafirma a força do campo e a tradição leiteira da região, com programação realizada entre os dias 21 e 24 de agosto. A iniciativa reuniu produtores rurais, famílias locais e visitantes em um ambiente de confraternização, valorização da cultura agropecuária e incentivo ao desenvolvimento técnico da produção de leite.

Na quinta-feira, dia 21, os preparativos começaram com a chegada dos animais. A movimentação nos currais e baias já anunciava a importância do evento. Bovinos de pelagem brilhante, equinos de postura elegante e animais de pequeno porte encantaram os presentes com sua beleza e vigor. A presença desses animais não apenas compôs o cenário rural, como também evidenciou o cuidado dos criadores e o vínculo profundo entre o homem do

campo e a natureza.

Na sexta-feira, dia 22, o torneio ganhou ritmo com a realização da primeira e da segunda ordenha, etapas fundamentais da competição leiteira. Os produtores demonstraram técnica e dedicação no manejo dos animais, buscando excelência na produção e qualidade do leite. À noite, o céu de Taboão foi iluminado por um espetáculo de pirotecnia que arrancou aplausos e olhares admirados. Em seguida, a arena foi tomada por um rodeio eletrizante, com peões destemidos enfrentando montarias desafiadoras. A plateia vibrou a cada movimento, em uma atmosfera de emoção e adrenalina. Encerrando a noite, o cantor Thiago Aurélio subiu ao palco com carisma e repertório envolvente, transformando o espaço em uma verdadeira celebração da cultura popular.

No sábado, dia 23, as atividades começaram com a

terceira ordenha do torneio, seguida pela tradicional 6ª Cavalcada da Amizade. Cavaleiros e amazonas percorreram as ruas do distrito em um cortejo simbólico, celebrando a amizade, a cultura rural e os laços comunitários. A elegância dos participantes e a integração entre gerações reforçaram o sentimento de pertencimento à terra. Na sequência, as provas de tambor e baliza exigiram precisão e agilidade dos competidores, que demonstraram técnica e sintonia com seus animais. O público acompanhou com entusiasmo cada curva e salto, vibrando com as performances.

À tarde, a quarta ordenha manteve o foco na produção leiteira, enquanto à noite o rodeio voltou a agitar a arena com montarias intensas e demonstrações de coragem dos peões. Encerrando o dia, a dupla Filipe e Luan entregou uma apresentação vibrante, com repertório animado e in-

teração constante com a plateia. O público cantou e dançou, transformando a noite em uma verdadeira festa.

No domingo, dia 24, foi realizada a aguardada premiação do Torneio Leiteiro. Na categoria geral, o grande campeão foi Júlio com o animal Caçorla, seguido por Joãosinho com Jaguar e Raimundo com Amiga. Na categoria 20kg, Luiz Carlos conquistou o primeiro lugar com Madruga, Lucas Eduardo ficou em segundo com Suíça e Maycon em terceiro com Princesa. Já na categoria 30kg, Aroldo venceu com Klara, Daniel garantiu o segundo lugar com Fatura e Armando ficou em terceiro com Lara. Após a premiação, o rodeio voltou a emocionar o público com montarias intensas e demonstrações de técnica e bravura. Os peões enfrentaram os desafios com destreza, equilíbrio e respeito aos animais, arrancando aplausos e admiração da plateia. Cada

montaria era um espetáculo à parte, revelando o talento e a paixão dos competidores.

Encerrando com chave de ouro, o grupo Tigres do Forró subiu ao palco e entregou uma apresentação contagiante. Com ritmo acelerado, coreografias envolventes e muita energia, o grupo fez o público dançar e cantar em clima de festa. A música nordestina, interpretada com autenticidade, reforçou o espírito comunitário do evento e selou o sucesso da 6ª edição do Torneio Leiteiro de Taboão.

O 6º Torneio Leiteiro de Taboão foi muito mais do que uma competição agropecuária — foi uma verdadeira celebração da vida rural, da cultura local e da união comunitária. Ao longo de quatro dias intensos, o distrito se transformou em um espaço de encontros significativos, onde tradição e inovação caminharam lado a lado. Cada ordenha revelou o cuidado

e a técnica dos produtores; cada cavalcada e prova demonstrou o orgulho pelas raízes; cada apresentação artística reforçou o valor das expressões populares que dão alma ao campo.

O evento reafirmou o compromisso de Bom Jardim de Minas com o fortalecimento da identidade regional, promovendo não apenas o desenvolvimento técnico da produção leiteira, mas também o reconhecimento da beleza, da força e da dignidade do homem do campo. Ao reunir gerações, valorizar os animais e exaltar a cultura rural, o Torneio Leiteiro de Taboão consolidou-se como um marco de pertencimento, celebração e esperança para toda a comunidade.

Da redação do Jornal Panorama
Com informações: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
Imagens: Joana Souza



LIBERDADE

LIBERDADE INICIA INSTALAÇÃO DE TERMÔMETRO TURÍSTICO NO CENTRO DA CIDADE

No domingo, 24 de agosto, teve início a instalação de um termômetro no centro de Liberdade, projeto que ainda receberá um relógio, flores e outros ajustes. A iniciativa foi anunciada pelo prefeito Lucas Souza como parte das ações para valorizar os atrativos locais.

Segundo o prefeito, a cidade é conhecida por registrar temperaturas muito baixas durante o inverno, o que pode se transformar em um ponto favorável para o turismo. A ideia é tornar o equipamento

um marco para visitantes e moradores, destacando uma das características mais marcantes do município.

A administração municipal celebrou o início da obra e reforçou que a ação só foi possível graças ao empenho coletivo. "Parabéns a todos os envolvidos. É que Deus continue nos abençoando", destacou o prefeito em sua mensagem à população.

Fonte e fotos: redes sociais prefeito Lucas Souza



IMPRENSA OFICIAL

De Minas para o mundo: Mantenha-se informado sobre os acontecimentos, através do nosso jornal

jornalpanoramaminas.com.br

CURTA NOSSAS REDES SOCIAIS!

Facebook, Twitter, WhatsApp, YouTube

QR CODE

SAAE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira (SAAE) realizará o Pregão Eletrônico nº 11/2025, para a aquisição de materiais de limpeza para a limpeza e conservação das áreas públicas do município de Itabira (MG), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no site: www.saae.itabira.mg.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O local para a entrega das propostas é: SAAE - Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - Itabira (MG) - CEP: 36.000-000. O horário de atendimento é de 08h às 18h, de segunda a sexta-feira. O prazo para a abertura das propostas é de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O local para a abertura das propostas é: SAAE - Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - Itabira (MG) - CEP: 36.000-000. O horário de atendimento é de 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG. Pregão Eletrônico nº 34/2025, Processo nº 128/2025. Aviso de Licitação. Encerra-se o prazo para a abertura do processo licitatório em epígrafe, pelo critério de julgamento de menor preço por item, para a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom diagnóstico, conforme resolução SES nº 9002/73 e 01 (uma) câmara de conservação para atender à Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 09/09/2025, às 09h30min, por meio eletrônico, na página www.ammicompra.org.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão - MG. Fone: (035) 39910-3685 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br e www.ammicompra.org.br. Alina Coutinho Barbosa - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 025/2025. Processo Licitatório nº 063/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO." Abertura: 09/09/2025, 09:00 na Plataforma Licit Digital. Edital: www.piranguinho.mg.gov.br ou Plataforma Licit Digital. licitacao@piranguinho.mg.gov.br. Tel: (35) 9742-9906. Paulo Renato Fleury Ribeiro - Chefe de Gabinete Executivo. Data: 25/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 188/2025. Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Menor preço global. Recebimento das propostas: até o dia 27/08/2025, às 13h. Abertura das propostas: Sessão Pública: dia 27/08/2025, às 13h30min. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, destinadas à construção de um campo de futebol no município de Lavras/MG, situado na Rua Paulo Costa Pereira, no Conjunto Habitacional Camélio das Águas, em parceria com o Governo Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal conforme Contrato de Repasse nº 844289023/MESP/CAFEA. Condições, quantidades e exigências detalhadas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Maricucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy, pelo site www.lavras.mg.gov.br. Tel: (35) 3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 192/2025. Pregão Eletrônico nº 89/2025. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de câmeras touch screen, smartphones e pacotes de serviços de telefonia móvel, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência, anexos deste edital. Recebimento das propostas até às 10h15h do dia 09/09/2025. Abertura da sessão pública: às 10h30h do dia 09/09/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Maricucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy, pelo site www.lavras.mg.gov.br. Tel: (35) 3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 196/2025. Pregão Eletrônico nº 91/2025. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em atendimento às Secretarias Municipais. Recebimento das propostas até às 10h15h do dia 10/09/2025. Abertura da proposta comercial: às 10h30h, do dia 10/09/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Maricucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy, pelo site www.lavras.mg.gov.br. Tel: (35) 3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 20.568.380/0001-22 - Av. Henrique Moniz, nº 794 - Belvedere - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3541-1346

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 30.120-054

TELEFONE: (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364

jornal@jornalpanorama75@gmail.com

licitacao@jornalpanorama75@gmail.com

imprensa.oficial@jornalpanorama75@gmail.com

secretaria@jornalpanorama75@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalpanoramaminas.com.br/validacoes_legais. A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA

JORNALISTA - MTB 85021588

DIRETORA-PRÉSIDENTE - EDITORA GERAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL

NARLA DANITZA VELASQUEZ

ASSINANTE Nº 01092/11

TELEFONE Nº 271/172-61

ANÚNCIO Nº 01092/11

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

TELEFONE Nº 271/172-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - Aviso de Licitação. Processo nº 0117/2025, Pregão Eletrônico nº 0032/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS E 1 (UMA) MOTOCICLETA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada

no dia 08/09/2025 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licit no endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (33) 3343-1268 ou Email: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br.

Alto Jequitibá, 25/08/2025.
Nilcileia Cesar
Agente de Contratação

EDITAL

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - Aviso de Licitação. Processo nº 124/2025, Pregão Eletrônico nº 0034/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES/CAMISAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 11/09/2025 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licit no endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (33) 3343-1268 ou Email: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br.

Alto Jequitibá, 25/08/2025.
Nilcileia Cesar
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca - MG
Termo De Contratos - Processo 058/2025 - Pregão Presencial 005/2025

Contrato nº 53/2025 - Contratada: AZUL TEC LICAÇÕES EM INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 58.149.730/0001-39 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - Valor: R\$ 89.000,00 - Representante legal: Talita Andrade Bráulio Gonzaga.

Contrato nº 54/2025 - Contratada: GOLD COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 45.523.823/0001-30 - Objeto: Aquisição de notebooks - Valor: R\$ 75.650,00 - Representante legal: Charles Silva Nunes.

Contrato nº 55/2025 - Contratada: HM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 34.240.500/0001-12 - Objeto: Aquisição de bens permanentes (bebedouro, fogão, forno, liquidificador)

- Valor: R\$ 27.300,00 - Representante legal: Bruno do Carmo Ferreira.

Contrato nº 56/2025 - Contratada: MB COMERCIAL LTDA - CNPJ: 41.814.450/0001-03 - Objeto: Aquisição de equipamentos (batedeira industrial, freezer, geladeira, máquina de lavar, micro-ondas, tanquinho) - Valor: R\$ 37.375,00 - Representante legal: Olívia Maria Vieira de Castro.

Contrato nº 57/2025 - Contratada: JOSE EDERSON FAGUNDES 08044282637 - CNPJ: 31.169.376/0001-58 - Objeto: Aquisição de Smart TVs - Valor: R\$ 17.480,00 - Representante legal: Jose Ederson Fagundes.
Data de assinatura contratos 53 à 57/2025: 25/08/2025 - Vigência: 06 meses
Signatário pela Contratante: Leandro Eduardo Fonseca Paula

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO

dade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO

COM ACESSIBILIDADE, 16 LUGARES, UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ZERO QUILOMETRO) E VEÍCULO TIPO PICK-UP ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG. A sessão acontecerá no dia 05 de setembro de 2025, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licit Digital: <https://licitar.digital>, telefone (31)3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500 e-mail: secretaria@cimag.org.br ou licitacao@cimag.org.br

O edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail. Caxambu, 25 de agosto de 2025.
Angela Aparecida Carvalho Santos
Pregoeira do CIMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS - MG
Extrato de homologação Processo nº 075/2025, Inexigibilidade nº 020/2025. O MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS DE MINAS/MG, com sede na Praça Padre Pedro Onclín, nº 26, Bairro Cento, nesta cidade de Madre de Deus de Minas - MG, CEP: 37.305-000 torna público a HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade nº 020/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos de confecção da imagem de Santa Clara. Contratada: ESCULTOR DE ARTES SACRAS ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.769.147/0001 - 28. Valor Total: R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 30/10/2025. Madre de Deus de Minas, Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna Público Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 23/2025, Obj: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota visando a aquisição de peças e demais componentes automotivos. Abertura: 11/09/2025 às 10h. Edital: www.madredeusminas.mg.gov.br e PNCP. Osmar de Oliveira - Prefeito.

NAS - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Torna Público Pregão Eletrônico Registro Preços nº 022/2025, Objeto: Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos, incluindo seu transporte e entrega no município de Madre de Deus de Minas/MG. Abertura: 08/09/25 às 09h. Edital: www.madredeusminas.mg.gov.br e PNCP. Osmar de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

EXTRATO DE AVISO. Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 150/2025 - Pregão Presencial nº 45/2025. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidrossanitários, compreendendo tubos, conexões, registros, torneiras, válvulas, caixas de inspeção, reservatórios, acessórios e demais itens correlatos, destinados a atender às necessidades

do Setor de Obras do Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 08/09/2025 às 09:00 (nove) horas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de agosto de 2025. Katlen Ester Conceição Teixeira - Pregoeira.

EXTRATO DE AVISO. Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 151/2025 - Pregão Presencial nº 46/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçagem manual e/ou mecanizada em canteiros centrais de logradouros urbanos e nas faixas de domínio das margens de estradas do município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 09/09/2025 às 09:00 (nove) horas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de agosto de 2025. Katlen Ester Conceição Teixeira - Pregoeira.

nício de Santa Bárbara do Monte Verde - MG. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 09/09/2025 às 09:00 (nove) horas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de agosto de 2025. Katlen Ester Conceição Teixeira - Pregoeira.

Siga-nos em nossas Redes Sociais:



f /JornalPanorama7

Twitter @Jornal_Panorama

Instagram @jornalpanorama

YouTube Canal Jornal Panorama

WhatsApp @jornalpanoramaminas

Website www.jornalpanoramaminas.com.br



IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MINDURI

Extrato de Contrato
CONTRATO 063/2025
Contratante: Município de Minduri, Contratado: IMPACTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.974.989/0001-38, Valor do Contrato: R\$3.890,00 (três mil e oitocentos e no-

venta reais). Origem: 3.3.90.39.00.2.02. 01.04.122.0002.2. 0011-1.500. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES

DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) E PERFIL DE PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MINDURI - MG. Vigência: 25/08/2025 a 31/12/2025 - Data da assinatura: 25/08/2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE OLÍMPIO NORONHA

Dispensa nº 015/2025. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - Objeto: Aquisição de Itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA Nº 015/2025), até o dia 29/08/2025 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35)

3274-1175 - E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br - https://olimpionoronha.mg.leg.br - Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação.

Dispensa nº 016/2025. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - Objeto: Aquisição de quadro legislativo da Gestão 2025/2028 da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA Nº 016/2025), até o dia 29/08/2025 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35)

3274-1175 - E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br - https://olimpionoronha.mg.leg.br - Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA-MG
Extrato de Contrato - Processo nº 92/2025, Modalidade Dispensa Física nº 42/2025, Contrato nº 169/2025, contratado: Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia - IDESG com sede na Avenida Manoel Alves de Siqueira, nº 45, Bela Vista, Gua-

cul/ES - CEP 29.560/000, inscrita no CNPJ sob o nº 387.281.923/0001-79, no valor R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para contratação de empresa para promoção de Processo Seletivo no Município de Seritinga/MG, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do

processo licitatório. Dotação orçamentária: Desenv. das Atividades do Gabinete e Secretaria - dotação 3.3.90.39.00. 2.01. 01.04.122.0002.2.0013 fonte 1.500.000 - recursos não vinculados de impostos. Vigência: 12 meses. Ass. 22/08/2025, por Eduardo Arantes Carvalho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

DA DECISÃO
Por todo o exposto, concluímos pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela Empresa SAKORA MARIA DOS REIS, para no mérito NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, julgando-o IMPROCEDENTE, nos termos supramencionados.
Ante a decisão de conhecimento do recurso interposto, remetemos o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21.
Intime-se, publique-se.
Conceição do Rio Verde, 26 de

agosto de 2025.
Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

DA DECISÃO
Por todo o exposto, concluímos pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela Empresa MARCELO DE JESUS DA SILVA FILHO, para no mérito DAR PROVIMENTO AO RECURSO, julgando-o PARCIALMENTE PROCEDENTE, nos termos supramencionados.
Ademais, reafirma a decisão de habilitação da Empresa JEFERSON JÚNIOR BERNARDES ME.
Por fim, decido que seja aberta diligência, oportunizando a Re-

corrente a apresentar a documentação faltante. Porém, não sendo cumprida a diligência, seja habilitada novamente a empresa ora recorrida, uma vez que já conferida a documentação apresentada e verificado o total cumprimento das exigências editalícias.
Para tanto, a sessão será retomada no dia 26/08/2025 às 10h00, sendo concedido o prazo de 2 (duas) horas para cumprimento das diligências.
Intime-se, publique-se.
Conceição do Rio Verde, 25 de agosto de 2025.
Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS - MG.
Extrato de Contrato para Dispensa por valor. Processo nº 07/2025 - dispensa nº 001/2025. Contratado: 008 EMPRESA SILEIA DE FATIMA DA SILVA 01320716652 CNPJ 36.639.387/0001-78. Objeto: Contratação de empresa

para fornecimento de salgadinhos fritos e assados para reuniões e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Serranos no valor total de R\$ R\$ 10.428,00 (dez mil quatrocentos e vinte e oito reais) com validade de 12 (doze) meses a partir de 06 de setembro de 2025,

conforme Embasamento Legal: inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021. Dotação orçamentária: 01.031.001.2.0007. 339030.00 Manutenção das Atividades da Câmara-Material de Consumo. Ass: 25/08/2025. Manoel Fláusio da Silva - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIBERDADE

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Liberdade - Extrato de Contrato - Processo nº 071/2025, Dispensa nº 20/2025, Contrato nº 071/001/2025. Contratado(a): THE COMUNICACAO VISUAL & CIA LTDA, CNPJ nº 49.402.739/0001-19. Objeto: Contratação de empresa para execução e

instalação de letreiro, em chapa galvanizada 1,3mm em corte tecnologia laser, soldas e tungstênio de alta rigidez. Pintura técnica estrutural automotiva bi componente. Decoração frontal colorida impressão digital efeito 3D com laminação e proteção ultravioleta. Medidas: 8,67 m x Alt. 1,65m,

conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: até 31/12/2025. Data da Ass: 25/08/2025. Ass. por Lucas de Souza Garcia - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PASSA VINTE

Extrato de Edital Credenciamento:
Processo Licitatório 086/2025
Inexigibilidade de 023/2025
Credenciamento 005/2025
Descrição: O Município de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, com amparo nas disposições da Lei nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO que abre inscrições para o Cre-

denciamento de pessoa jurídica para "prestação de serviços médicos", na forma de "plantões 12 horas diurno, 12 horas noturno em dias de semana, finais de semana, recesso e feriados", na Unidade Básica de Saúde do município, pelo modelo de Credenciamento, atendendo às exigências deste Edital e seus anexos. Os interessados deve-

ão entregar a documentação solicitada no presente Edital a partir da publicação deste edital, até o dia 02 de setembro de 2025 na sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte localizada na Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro, Passa Vinte/MG. Maiores informações no e-mail: licitacao@passavinte.mg.gov.br, com ou www.passavinte.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025
EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 03
O Exmo. Sr. Aroldo Rosa de Medeiros, Júnior, D.O. Prefeito

do Município de Boa Esperança, torna público a disponibilização da Retificação nº 03, referente ao Edital nº 01/2025 do Concurso Público do Município de Boa Esperança/MG e esclarece que o extrato será afixado no Diário Oficial do Município. Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal e Jornal de Grande

Circulação. A Retificação nº 03 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: www.ibgconcur.com.br.
Boa Esperança, 26 de agosto de 2025.
AROLDO ROSA DE MEDEIROS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARANTINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL
Prefeitura Municipal de Arantina - Aviso de Licitação. Processo nº 68/2025, Pregão Eletrônico nº 29/2025. Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Arantina, conforme condições e especificações contidas

no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 08/09/2025 às 09 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portalde-

compraspublicas.com.br/https://antartina.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3296-1215 ou Email: licitacao@arantina.mg.gov.br.
Arantina, 25/08/2025.
Aline Aparecida Francisca de Almeida
Coordenadora de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIRGÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA - MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Processo: 090/2025 - Pregão Eletrônico: 048/2025. Objeto: "Elaboração de Ata de Registro de Preço para aquisição de materiais de construção (material geral, hidráulico e

ferramentas), para uso em reparos e novas construções em vários departamentos da Prefeitura Municipal de Virgínia, com previsão de consumo parcelada no decorrer de 12 (doze) meses conforme especificações contidas no Termo de Referência desde edital."

Data: 12/09/2025 a partir das 09:00 horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.virginia.mg.gov.br e no site www.licitardigital.com.br.
Ricardo César Ferreira
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM VIÇOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069 / 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 / 2025

A Prefeitura Municipal de Dom Viçoso-MG, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, para o Registro de Preços para futura e eventual contra-

tação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais químicos, em atendimentos ao Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE). A SESSÃO DO PREGÃO acontecerá no dia 05 de setembro de 2025, às 09:00h, na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br). O Edital encontra-se dis-

ponível no site da Plataforma, no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone (31) 3191-0707 ou (31) 98105-8990. Mais informações e edital pelo e-mail: licitacao@domvicoso@yahoo.com.br ou pelo telefone (35)3375-1100 - Ramal 21. Dom Viçoso, 25/08/2025. Francisco Divino Gomes Carmo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OLARIA

Prefeitura Municipal de Olaria - Aviso de Licitação. Processo nº 88/2025, Pregão Presencial nº 33/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (lanches) para utilização em reuniões e eventos institucionais, bem como de demais itens necessários ao atendimento das

demandas das Secretarias do Município de Olaria - MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 11/09/2025 às 9:00 horas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Olaria, localizada na Praça 1ª de Março, nº 13, Centro. O Edital

estará disponível através do Site: http://www.olaria.mg.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no setor de licitação. Informações pelo telefone (32) 3493-0000 ou Email: licitacao@olaria.mg.gov.br. Olaria, 25/08/2025. Regiane Maria Aparecida de Souza Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INGAÍ

Prefeitura Municipal de Ingaí/MG. Processo Licitatório nº 73/2025, Pregão Eletrônico nº 18 / 2025. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (serviços/ reparos mecânicos, elétricos, eletrônicos, retífica de motores e demais serviços

que se fizerem necessários) para toda a frota Municipal e órgãos que mantenham Convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo veículos LEVES, MÉDIOS, CAMINHÕES e ÔNIBUS, TRATORES e MÁQUINAS PESADAS, em atendimento às diversas secretarias e setores do Município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de

Referência. Edital completo e realização através do site http://ingai.licitapp.com.br. A abertura dos lances e o início da sessão de disputa de preços será às 09:00h do dia 04/09/2025, horário de Brasília - DF. Edital disponível no site www.ingai.mg.gov.br. Ingaí, 22/08/2025. Patrícia Aparecida da Cunha de Souza. Agente de Contratação / Pregoeira Suplente.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DAS VERTENTES-CISVER

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES-CISVER (RETIFICAÇÃO)AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROC LIC Nº 021/2025 DISP LIC Nº 012/2025
O CISVER torna público que realizará o certame do tipo menor preço por item objetivando a aquisição de aparelho de TV monitor LTO de 22 polegadas, destinado ao consultório oftalmológico da Clínica do CISVER, para uso como recurso visual nos testes de acuidade visual realizados durante as consultas atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes - CISVER nos termos do TEP (Título Técnico Preliminar) e TR (Termo de Referência) com fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O referido aviso de contratação direta poderá ser retirado nos sites www.cisver.mg.gov.br, https://cisver.licitapp.com.br/ e https://pncp.gov.br/app/relatos/01098979000168/2025/22. Para dúvidas entrar em contato pelo e-mail: licitacoes@cisver.mg.gov.br. O recebimento das propostas e documentações serão através do site https://cisver.licitapp.com.br/ tendo início em 25/08/2025 às 08h00 e término dia 01/09/2025 às 08h29. A fase de lances será realizada no dia 01/09/2025 às 09h00 através do site https://cisver.licitapp.com.br/. S/D, MG, 25/08/2025. Anderson Geraldo de Paula, Presidente do CISVER.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES-CISVER (RETIFICAÇÃO)AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025
O CISVER torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (RETIFICADO), modo ABERTO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Constitui objeto da presente licitação o "Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Casa Lar Regional, Programa Bem Viver, Vigilância Sanitária e do CISVER, incluindo o serviço de entrega. Com cota reservada para Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)". O EDITAL poderá ser retirado nos sites www.cisver.mg.gov.br, https://cisver.licitapp.com.br/ e PNCP no site: https://pncp.gov.br/app/relatos/01098979000168/2025/21. Para dúvidas entrar em contato pelo e-mail: licitacoes@cisver.mg.gov.br. O recebimento das propostas e documentações serão através do site https://cisver.licitapp.com.br/ tendo início em 25/08/2025 às 17h00 e término dia 08/09/2025 às 08h29. A fase de lances será realizada no dia 08/09/2025 às 09h00 através do site https://cisver.licitapp.com.br/. S/D, MG, 25/08/2025. Anderson Geraldo de Paula, Presidente do CISVER.

IMPRENSA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚMERO 2025-2026 - PRESIDENTE JONAS ANDERSON RIBEIRO

CONVOCAÇÃO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 2025-2026.

DATA: 27/08/2025
HORÁRIO: 19:30 HORAS
QUARTA-FEIRA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA

PAUTA

1ª PARTE - EXPEDIENTE

- Apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025.
- Leitura da transcrição (se houver).
- Leitura de Proposições (se houver).

Publicado em: 26/08/2025 a 27/08/2025

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

- Deliberação e votação única do Projeto de Lei nº 52/2025, de iniciativa do Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACED-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212, II, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.112, de 25 de dezembro de 2020".

Leonardo César Silva Sardeni
Assessor Parlamentar

Av. Dom Pedro II, nº 14, Moura - São Vicente de Minas, MG
CEP: 35700-000
Fone: (31) 3521-1110
E-mail: ccm.vic@camara.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚMERO 2025-2026 - PRESIDENTE JONAS ANDERSON RIBEIRO

CONVOCAÇÃO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA A CESSÃO DA SEMANA
NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLO.

DATA: 27/08/2025
HORÁRIO: 19:30 HORAS
QUARTA-FEIRA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA

PAUTA

- Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla: "Deficiência não define. Oportunidade transforma. Inclua nossa voz".

Leonardo César Silva Sardeni
Assessor Parlamentar

Av. Dom Pedro II, nº 14, Moura - São Vicente de Minas, MG
CEP: 35700-000
Fone: (31) 3521-1110
E-mail: ccm.vic@camara.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA - MG
Rua Cap. Manoel Borges Pinto, 176 - Centro
CEP: 37.458-000 - ALAGOA - MG

ATA DA 784ª (SEPTINGENTESIMA OCTOGESIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 19/08/2025.

Amo-dos (2025) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) realizou-se a 784ª (septingentesima octogesima quarta) reunião ordinária da Câmara Municipal. A reunião realizou-se às 18:00 (dezoito horas) na sede própria da Câmara, à Rua Capitão Manoel Borges Pinto nº 176 - Centro em Alagoa. Estavam presentes os senhores vereadores: Paulo César de Andrade - Presidente; Agrado Batista Fonseca - Vice-Presidente; Maurício Aparecido Mendes de Barros - Secretário; José Alberto Alves, Desidério Castano da Silva, Fúson de Oliveira Diniz, Marcelo Monteiro Pinto, Cleisson Martins Ferreira e Jayme José Mendes. Após todos assinarem o livro de registro de presença, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de todos. Na Ordem do Dia entraram as seguintes proposições: Item 1: Indicação nº 83/2025 - Equipe de Brigadistas para o combate de incêndios. Autor: Vereador Agrado Batista Fonseca. Prossiguiu-se a leitura da Ata da 783ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2025, sendo da autoria do vereador Desidério Castano da Silva, a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 19:00 (dezenove horas) em 19 de julho de 2025. Maurício Aparecido Mendes de Barros - Secretário Paulo César de Andrade - Presidente

subscrito a votação, sendo aprovada por unanimidade em primeira e única votação. Item 3: Indicação nº 84/2025 - Apreciação de nota e encaminhamento e a realização de melhorias nos aparelhos existentes no setor de Biblioteca municipal. Autores: Vereadores Cleisson Martins Ferreira, Jayme José Mendes e Marcelo Monteiro Pinto. Após a fase de discussão, o senhor Presidente subscrito a Indicação em votação, a qual foi aprovada por unanimidade em primeira e única votação. Item 4: Indicação nº 86/2025 - Troca da pintura da calçada da Igreja São João Batista no prédio da Rua Santa Catarina. Autores: Vereadores Cleisson Martins Ferreira, Jayme José Mendes e Marcelo Monteiro Pinto. Após a fase de discussão, o senhor Presidente subscrito a Indicação em votação, a qual foi aprovada por unanimidade em primeira e única votação. Item 5: Moção de Aplausos nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA - MG
Rua Cap. Manoel Borges Pinto, 176 - Centro
CEP: 37.458-000 - ALAGOA - MG

01/2025 - Ao Presidente Jayme José Mendes, pela honrada presidência da sessão, a 784ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Autor: Vereador Marcelo Monteiro Pinto. Após o período de discussão, foi subscrito a votação, sendo aprovada por unanimidade em primeira e única votação. Com a palavra o Senhor presidente notifica a todos os vereadores que a Indicação nº 85/2025 foi retirada de pauta por se tratar do mesmo assunto da Indicação 74/2025 aprovada por unanimidade na reunião Ordinária de 21/05/2024, sendo da autoria do vereador Desidério Castano da Silva, a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 19:00 (dezenove horas) em 19 de julho de 2025. Maurício Aparecido Mendes de Barros - Secretário Paulo César de Andrade - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.000-000

Av. Dom Pedro II, nº 14, Moura - São Vicente de Minas, MG
CEP: 35700-000
Fone: (31) 3521-1110
E-mail: ccm.vic@camara.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚMERO 2025-2026 - PRESIDENTE JONAS ANDERSON RIBEIRO

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, 21/08/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.000-000

Av. Dom Pedro II, nº 14, Moura - São Vicente de Minas, MG
CEP: 35700-000
Fone: (31) 3521-1110
E-mail: ccm.vic@camara.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚMERO 2025-2026 - PRESIDENTE JONAS ANDERSON RIBEIRO

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, 21/08/2025.

OLARIA

CÂMARA DE OLARIA REALIZA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA E APRESENTA NOVOS PROJETOS DE LEI

No dia 21 de agosto de 2025, a Câmara Municipal de Olaria realizou sua 14ª Reunião Ordinária. A sessão foi conduzida pela vice-presidente, vereadora Adélia Ferreira, devido à ausência do presidente Iago; também não compareceu à reunião o vereador Sebastião. Após as chamadas e a leitura inicial, foi aprovada a ata da reunião anterior e lido um

ofício, além da apreciação e aprovação de um requerimento.

Durante a sessão, foram apresentados três projetos de lei. O Projeto de Lei do Executivo nº 16/2025 propõe a criação do cargo de Oficineiro para atuar na Educação em Tempo Integral do município. Já o Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2025 autoriza a Câmara

a firmar Termo de Cessão de uso de espaço físico pertencente a imóvel de sua propriedade. Por fim, o Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2025 institui o projeto de Consientização sobre a Menstruação e o acesso a absorventes higiênicos em Olaria.

A presidente convocou a 15ª Reunião Ordinária para o dia 4 de setembro,

às 18h30. Conforme informado, a ata será publicada na íntegra no site oficial da Câmara após aprovação em plenário, e o áudio da sessão permanecerá arquivado para consulta futura.

Da Redação do Jornal Panorama
Com informações e foto:
Câmara Municipal de Olaria

14ª Reunião Ordinária 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

SERITINGA

BAIRRO DO CAJURU CELEBRA FESTA DE SÃO LÁZARO COM FÉ, TRADIÇÃO E PROGRAMAÇÃO ESPECIAL EM SERITINGA-MG

O tradicional Festejo de São Lázaro, padroeiro dos doentes, excluídos e marginalizados, foi celebrado com grande participação da comunidade no bairro do Cajuru, em Seritinga-MG, entre os dias 22 e 24 de agosto.

A programação religiosa e cultural teve início na sexta-feira (22), com a Caminhada da Cura, organizada pelo grupo "Mães com Oram pelos Filhos", seguida da Santa Missa na Igreja de São Lázaro e funcionamento da barraca com comidas típicas.

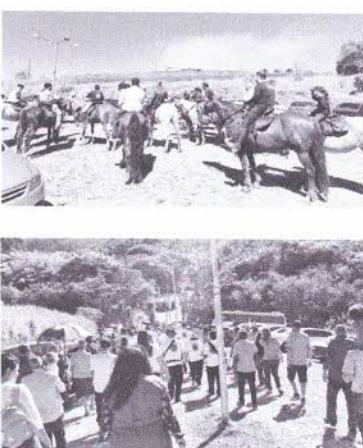
No sábado (23), a festividade continuou com condução de fiéis partindo da Estação para a Missa, que foi celebrada novamente na igreja local. Após a celebração, a comunidade se reuniu para o Leilão de Prendas e uma animada

noite de forró, além do tradicional funcionamento da barraca.

O encerramento aconteceu no domingo (24), com a última condução para a Missa saindo da Estação. Às 13h, foi celebrada a Santa Missa seguida de procissão, momento de forte expressão de fé e devoção. À tarde foi marcada por um Show de Prêmios, mais forró e confraternização entre os moradores.

A Festa de São Lázaro reforçou a importância da religiosidade popular em Seritinga e valorizou a união da comunidade local em torno da fé, da cultura e da solidariedade.

Com informações e fotos da Paróquia São João Batista





COMERCIAL CENIRA LTDA

CNPJ: 46.924.939/0001-43

EMAIL: escritorio@comercialnira.online // TELEFONE: 35 99715-5321
Rua Justino Paulistano de Olivas, 240 - Bairro Varginha - Itajubá/MG

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	MODELO	R\$ U N	R\$ TOTAL
1	Cadeira empilhável plástica branca. Base prata de alumínio. Capacidade de até 110kg.	Un	86	MOVEIS THEODORO	CADEIRA ISO	R\$ 130,76	R\$ 11.244,93
2	MESA PARA REUNIÃO branca, capacidade de 6 cadeiras. Medidas aproximadas 200x90cm	Un	1	MINAS OFFICE	M RTP20	R\$ 590,18	R\$ 590,18
3	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO com cavalete. Aproximadamente 100x120cm	Un	1	STALO	9942/8374	R\$ 640,79	R\$ 640,79
4	PROJETOR DATA SHOW MULTIMÍDIA bivolt 110v/220v, portátil. De qualidade igual ou superior a marca Epson e BenQ.	Un	1	BENQ	MS560	R\$ 3.304,00	R\$ 3.304,00
5	KIT APAGADOR E TRÊS PINCEIS RECARREGÁVEIS para quadro branco magnético. Cores azul, preta e vermelha.	Un	1	JOCAR OFFICE	MARCADORES	R\$ 35,39	R\$ 35,39
						TOTAL	R\$ 15.815,28

TOTAL: QUINZE MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
LOCAL / PRAZO DE ENTREGA / PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
FRETE / IMPOSTOS: CIF
AMOSTRA: CONFORME EDITAL

Banco: 260
Agência: 0001
CC: 351662690-4

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, uniformes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital.

DECLARO para os devidos fins legais, que os preços propostos são definitivos e neles estarem incluídos todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro, etc. bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta Licitação ou Dispensa de Licitação.

Declaramos para os devidos fins legais que os preços propostos são definitivos, estando inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, uniformes, serviços, encargos sociais e previdenciários, seguros, fretes, embalagens e o que mais couber ao referido Processo.

Itajubá, 29 de AGOSTO de 2025

 Assinatura digital de 46 924 939 CENIRA DE OLIVEIRA:46924939000143
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNDL RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: sexta-feira, 29 de agosto de 2025 09:25:54

Cenira de Oliveira – CPF: 010.749.796-48
PROPRIETÁRIA

M&R
EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA
DISPENSA 15/2025

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA -ME
CNPJ: 11.708.655/0001-35
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO MOACIR PEREIRA, 136 – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
TEFONE/FAX: 37 -3443-0243
E-MAIL: mrequipamentosfga@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Giselia de Melo Soares
PROFISSÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.676.396-10
DOMICÍLIO: RUA PADRE JOÃO LEÃO DENHON, 820, SANTA TEREZA
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICCOOB
AGENCIA: 3119
CONTA CORRENTE: 4870-0

Item	Descrição	Marca	Quant	Preço Unt	Preço Total
01	Cadeira empilhável plástica branca. Base prata de alumínio. Capacidade de até 110kg	NIQUELART CADEIRA	86	143,00	12298,00
02	MESA PARA REUNIÃO branca, capacidade de 6 cadeiras. Medidas aproximadas 200x90cm	PANDIN/ MX2000	1	630,00	630,00

1-Os preços unitários acima propostos referem-se a prestação de serviços ou materiais em conformidade a descrição contida no Edital.

2-Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame.

3-Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.

4-Esta proposta terá validade 60 dias a contar da data de sua apresentação.

5-Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação ou aquisição de materiais, fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

6-Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal 14133, e suas atualizações.

7- Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente licitação, indica para assinatura do Contrato o seu representante legal SRA GISELIA DE MELO SOARES CPF nº 060.676.396-10.

8 - Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência;

9 - Declaramos ser optante pelo simples

10 - DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

11 Declara que a garantia dos produtos ofertados é de um ano a contar do recebimento,

12 Declara, sob as penas da lei, que objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência

Validade da Proposta: 60 dias

GARANTIA: DE ACORDO COM EDITAL.

M&R
EQUIPAMENTOS DE MOVEIS LTDA LTDA

CNPJ - 11.708.655/0001-35 - INS.EST. 568265 0026

mrequipamentosfga@gmail.com

Telefax: 37 3443 0243

Rua Geraldo Moacir Pereira, 136 - Sagrado Coração de Jesus

FORMIGA - MG - CEP: 35.574-354 .

M&R
EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CAMARA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA
DISPENSA 15/2025

M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº : 11.708.655/0001-35, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(A) Giselia de Melo Soares portador do Documento de Identidade nº CPF: 060.676.396-10

Declaração conjunta conforme modelo em Anexo correspondente do edital de licitações que atesta:

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de não existir impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme exigência do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Declaro que atendo todos os requisitos para habilitação estabelecidos no edital.

Declaro ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, e cumprir os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

M&R
EQUIPAMENTOS DE MOVEIS LTDA LTDA
CNPJ - 11.708.655/0001-35 - INS. EST. 568265 0026
mrequipamentosfga@gmail.com
Telefax: 37 3443 0243
Rua Geraldo Moacir Pereira, 136 - Sagrado Coração de Jesus
FORMIGA - MG - CEP: 35.574-354 .

móveis

caixa com 4

2 encaixamento

100
Cadeira Cromo Colors
Chão
Sala
Bênção

101
102
103
104
105
106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000



Painel Divisor

Ficha Técnica:

▲ Dimensão:

- MX1100
 - 740X1100mm

Instrução De Montagem



Comercial Cenira Ltda								
N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total		
001	19318	Cadeira plástica branca, base prata de alumínio e com capacidade de até 110kg	UNID	86,0000	130,7600	11.246,36		
002	19322	Kit apagador e três pincéis recarregáveis para quadro branco magnético (azul, preto e vermelho)	UNID	1,0000	35,3900	35,39		
003	19319	Mesa branca, capacidade de 6 cadeiras, medindo aproximadamente 200x90cm	UNID	1,0000	590,1800	590,18		
004	19321	Projeto data show multimídia bivolt e portátil	UNID	1,0000	3.304,0000	3.304,00		
005	19320	Quadro branco magnético com cavalete, medindo aproximadamente 100x120cm	UNID	1,0000	640,7900	640,79		
					Total ==>	15.815,72		

Fatima Guedes Comercial Ltda	
Fornecedor Inabilitado	

Top Jet Comércio Ltda								
Nº Item	Cód.	Descrição						
001	19318	Cadeira plástica branca, base prata de alumínio e com capacidade de até 110kg						
002	19322	Kit apagador e três pincéis recarregáveis para quadro branco magnético (azul, preto e vermelho)						
003	19319	Mesa branca, capacidade de 6 cadeiras, medindo aproximadamente 200x90cm						
004	19321	Projeto data show multimídia bivolt e portátil						
005	19320	Quadro branco magnético com cavalete, medindo aproximadamente 100x120cm						
		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total			
		UNID	86,0000	192,0000	16.512,00			
		UNID	1,0000	35,0000	35,00			
		UNID	1,0000	1.100,0000	1.100,00			
		UNID	1,0000	2.240,0000	2.240,00			
		UNID	1,0000	270,0000	270,00			
		Total ==>			20.157,00			

M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA									
Nº Item		Cód.	Descrição			UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001		19318	Cadeira plástica branca, base prata de alumínio e com capacidade de até 110kg			UNID	86,0000	143,0000	12.298,00
002		19319	Mesa branca, capacidade de 6 cadeiras, medindo aproximadamente 200x90cm			UNID	1,0000	630,0000	630,00
								Total ==>	12.928,00

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0016/2025

Data: 26/08/2025

Tipo Processo: SC - Solicitação Contum

Tipo Modalidade: 1 - Dispensa

Nº Modalidade: 0015/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Responsável pelo Julgamento: RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS

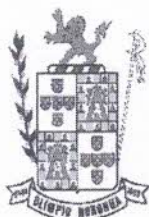
Objeto do Processo: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência.

Valor de Referência							
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total	
001	19318	Cadeira plástica branca, base prata de alumínio e com capacidade de até 110kg	UNID	86,0000	130,7600	11.245,36	
002	19322	Kit apagador e três pincéis recarregáveis para quadro branco magnético (azul, preto e vermelho)	UNID	1,0000	35,0000	35,00	
003	19319	Mesa branca, capacidade de 6 cadeiras, medindo aproximadamente 200x90cm	UNID	1,0000	590,1800	590,18	
004	19321	Projektor data show multimidia bivolt e portátil	UNID	1,0000	2.240,0000	2.240,00	
005	19320	Quadro branco magnético com cavalete, medindo aproximadamente 100x120cm	UNID	1,0000	270,0000	270,00	
					Total ==>	14.380,54	

Fornecedores

LIBERTAS INFORMATICA LTDA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	19318	Cadeira plástica branca, base prata de alumínio e com capacidade de até 110kg	UNID	86,0000	132,0000	11.352,00
002	19322	Kit apagador e três pincéis recarregáveis para quadro branco magnético (azul, preto e vermelho)	UNID	1,0000	58,0000	58,00
003	19319	Mesa branca, capacidade de 6 cadeiras, medindo aproximadamente 200x90cm	UNID	1,0000	990,0000	990,00
004	19321	Projeto data show multimídia bivolt e portátil	UNID	1,0000	3.380,0000	3.380,00
005	19320	Quadro branco magnético com cavalete, medindo aproximadamente 100x120cm	UNID	1,0000	980,0000	980,00
Total ==>						16.760,00



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel(035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

PORTARIA Nº 008/2023

Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha, por seu Presidente em exercício, Sr. Wilson José Lamin, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a partir de 31 de dezembro de 2023 passa a vigor a Lei 14.133/2021, para condução dos atos de licitações e contratações no âmbito do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, onde determina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o cargo de agente de contratação será designado pela autoridade competente, preferencialmente, servidor efetivo dos quadros permanentes da administração pública.

CONSIDERANDO que o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal é pequeno e insuficiente para atuarem como agente de contratação, não cabendo a autoridade competente se não a nomeação de servidor nomeado em quadro comissionado para desempenhar a função provisoriamente.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora do Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos, para atuar provisoriamente na função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Art. 2º - A servidora nomeada para atuar provisoriamente na função de agente de contratação não terá nenhuma remuneração/vencimento sobre esta função, continuando com os vencimentos do cargo de provimento em comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2023.

Olímpio Noronha, 12 de dezembro de 2023.

Wilson José Lamin
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em 12/12/2023,



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Solicitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VI da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VI - razão da escolha do contratado;

Contratado(s): TOP JET COMERCIO LTDA. (CNPJ nº 04.431.264/0001-50) e COMERCIAL CENIRA LTDA. (CNPJ nº 46.924.939/0001-43).

Conforme disposto a razão da escolha dos fornecedores se deu através de julgamento no qual apresentou o menor preço por item, bem como apresentou toda documentação solicitada.

Olímpio Noronha, 01 de setembro de 2025.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

38

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Solicitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 23 IV e Art. 72, inciso VII da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

Contratado(s): TOP JET COMERCIO LTDA. (CNPJ nº 04.431.264/0001-50) e COMERCIAL CENIRA LTDA. (CNPJ nº 46.924.939/0001-43).

A justificativa tem como base propostas apresentadas por empresas do ramo, sendo demonstrada que os valores são os praticados no mercado.

Olímpio Noronha, 01 de setembro de 2025.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.431.264/0001-50
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/05/2001NOME EMPRESARIAL
TOP JET COMERCIO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DR SILVESTRE DIAS FERRAZNÚMERO
86COMPLEMENTO
SALA 13CEP
37.517-000BAIRRO/DISTRITO
TURQUIAMUNICÍPIO
MARIA DA FEUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
TOPJET.COMPRAS@HOTMAIL.COMTELEFONE
(35) 3662-2397ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 10:11:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.431.264/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP JET COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR SILVESTRE DIAS FERRAZ	NÚMERO 86	COMPLEMENTO SALA 13
---	--------------	------------------------

CEP 37.517-000	BAIRRO/DISTRITO TURQUIA	MUNICÍPIO MARIA DA FE	UF MG
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPJET.COMPRAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 3662-2397
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 10:11:48 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.708.655/0001-35

Certidão nº: 51043613/2025

Expedição: 02/09/2025, às 08:45:00

Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.708.655/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.708.655/0001-35
Razão Social: MR EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA
Endereço: RUA BARBARA ROCHA 43 / CENTRO / FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082401581640303460

Informação obtida em 02/09/2025 08:47:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.708.655/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M&R MOVEIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERALDO MOACIR PEREIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 35.574-354	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MREQUIPAMENTOSFGA@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3322-2188
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.708.655/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERALDO MOACIR PEREIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 35.574-354	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MREQUIPAMENTOSFGA@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3322-2188
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.708.655/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERALDO MOACIR PEREIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 35.574-354	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MREQUIPAMENTOSFGA@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3322-2188
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA
CNPJ: 11.708.655/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:53 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **A8CB.01CB.A012.419F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA
CNPJ: 11.708.655/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:53 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **A8CB.01CB.A012.419F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.461.226/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FATIMA GUEDES COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVEIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 37.472-000	BAIRRO/DISTRITO PALMELA	MUNICÍPIO CARMO DE MINAS	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATIMAGUEDES5426@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 8827-5426
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.461.226/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FATIMA GUEDES COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVEIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 37.472-000	BAIRRO/DISTRITO PALMELA	MUNICÍPIO CARMO DE MINAS	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATIMAGUEDES5426@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 8827-5426
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.461.226/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FATIMA GUEDES COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVEIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 37.472-000	BAIRRO/DISTRITO PALMELA	MUNICÍPIO CARMO DE MINAS	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATIMAGUEDES5426@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 8827-5426
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.461.226/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FATIMA GUEDES COMERCIAL LTDA	
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GUEDES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Dispensada *) 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (Dispensada *) 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (Dispensada *) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Dispensada *) 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVEIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 37.472-000	BAIRRO/DISTRITO PALMELA	MUNICÍPIO CARMO DE MINAS	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATIMAGUEDES5426@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 8827-5426
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 57.461.226/0001-07
Razão Social: FATIMA GUEDES COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVEIRA 100 / PALMELA / CARMO DE MINAS / MG / 37472-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025
Certificação Número: 2025083002096319690853

Informação obtida em 01/09/2025 14:38:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIBERTAS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.778.893/0001-50
Certidão nº: 50799835/2025
Expedição: 01/09/2025, às 13:52:45
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIBERTAS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.778.893/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.778.893/0001-50
Razão Social: LIBERTAS INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA PREF NAHOR RIBEIRO DE CASTRO FELIX 282 / CENTRO /
CONCEICAO DO RIO VERDE / MG / 37430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081819135363338265

Informação obtida em 01/09/2025 13:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIBERTAS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.778.893/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:07 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **A17D.EEC7.C00B.E907**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.778.893/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/05/2019

NOME EMPRESARIAL
LIBERTAS INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIBERTAS CENTRO CULTURAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOUTOR ROMAO CARNEIRO

NÚMERO
158

COMPLEMENTO

CEP
37.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CONCEICAO DO RIO VERDE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FLAVIANEVETTORI@GMAIL.COM

TELEFONE
(35) 3335-2305

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 13:44:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.778.893/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIBERTAS INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR ROMAO CARNEIRO	NÚMERO 158	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO RIO VERDE	UF MG
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIANEVETTORI@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3335-2305
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP JET COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.431.264/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:10 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **215C.F353.A64F.D081**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.431.264/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2001	
NOME EMPRESARIAL TOP JET COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR SILVESTRE DIAS FERRAZ	NÚMERO 86	COMPLEMENTO SALA 13	
CEP 37.517-000	BAIRRO/DISTRITO TURQUIA	MUNICÍPIO MARIA DA FE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPJET.COMPRAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3662-2397	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.431.264/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/05/2001

NOME EMPRESARIAL
TOP JET COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DR SILVESTRE DIAS FERRAZ

NÚMERO
86

COMPLEMENTO
SALA 13

CEP
37.517-000

BAIRRO/DISTRITO
TURQUIA

MUNICÍPIO
MARIA DA FE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TOPJET.COMPRAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(35) 3662-2397

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 11:47:01 (data e hora de Brasília).



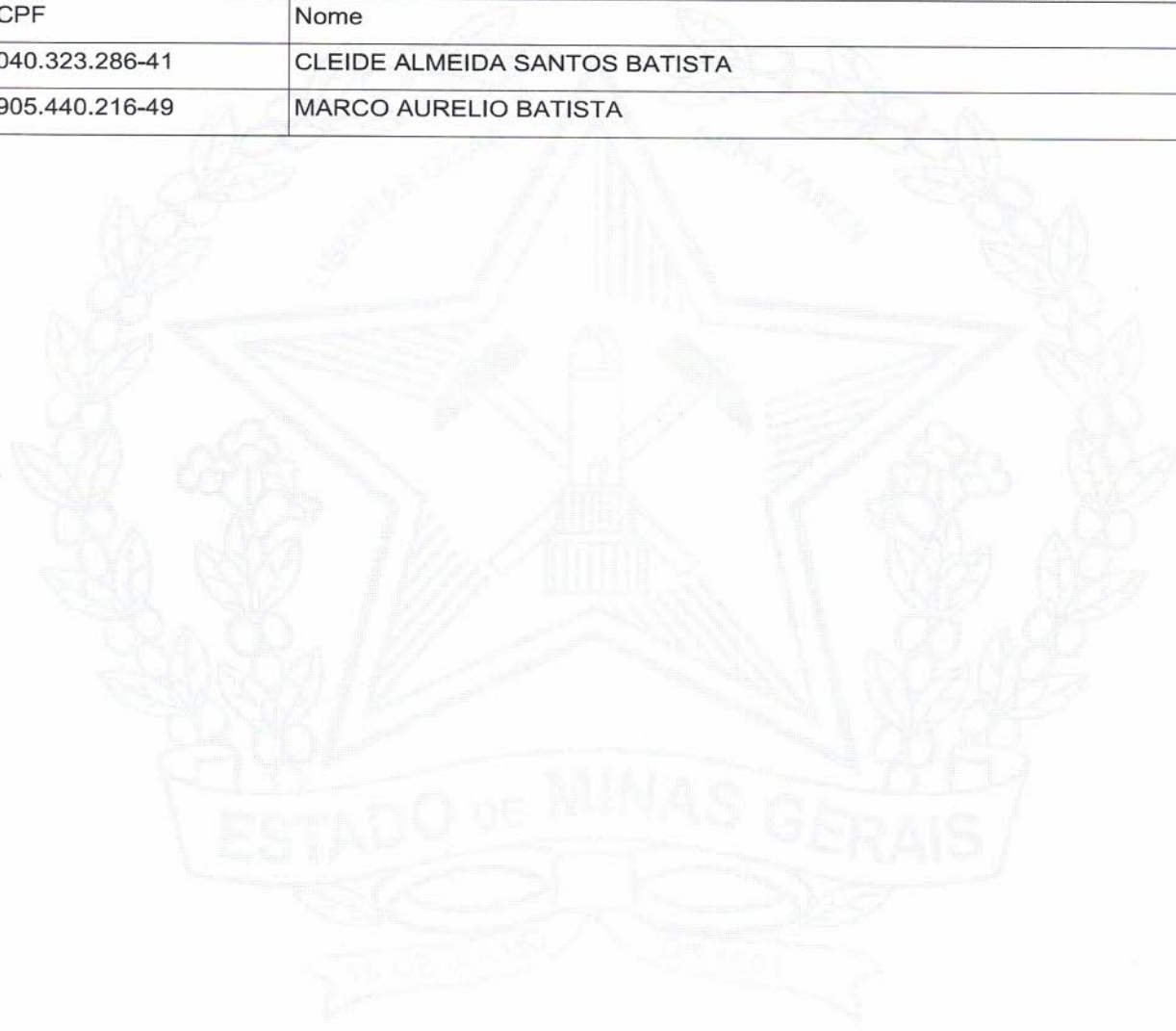
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.056-7	MGP2300224496	10/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.323.286-41	CLEIDE ALMEIDA SANTOS BATISTA
905.440.216-49	MARCO AURELIO BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



(assinatura) 14/03/2023

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOP JET COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.431.264/0001-50**

MARCO AURELIO BATISTA, brasileiro, comerciante, casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/01/1977, residente à Rua Prefeito José Rezende Vilela, nº 43, Vila de Lourdes, na cidade de Maria da Fé, MG, portador do RG nº M-6.861.583, SSP/MG e CPF 905.440.216-49, e

CLEIDE ALMEIDA SANTOS BATISTA, brasileira, comerciante, casada com regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/12/1978 residente à Rua Prefeito José Rezende Vilela, nº 43, Vila de Lourdes, na cidade de Maria da Fé, MG, portadora do RG M-10.040.064 SSP/MG e CPF 040.323.286-41, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **TOP JET COMÉRCIO LTDA**, com sede à Av. Dr Silvestre Dias Ferraz nº 86, sala 08, Bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé, Minas Gerais, CEP 37.517-000, registrada na JUCEMG sob **NIRE 3120622377-9** em 09/05/2001 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ(MF)** sob n.º **04.431.264/0001-50**, resolvem proceder à 7ª Alteração Contratual, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Neste ato, a sociedade altera sua sede para a Av. Silvestre Dias Ferraz nº 86, sala 13, Bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé, Minas Gerais, CEP 37.517-000.

§ ÚNICO - Em virtude da alteração de endereço, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

A Sociedade tem sua sede na Avenida Av. Silvestre Dias Ferraz nº 86, sala 13, Bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé, Minas Gerais, CEP 37.517-000.

CLÁUSULA 2ª: Neste ato, a sociedade altera o objeto social para comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, provedor de internet, comércio varejista de material de construção, serviço de fotocópias, locador de máquinas e equipamentos para escritório e comércio varejista de materiais elétricos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de uso doméstico e comércio atacadista de embalagens.

§ ÚNICO - Em virtude da alteração de endereço, a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

o objeto social para comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, provedor de internet, comércio varejista de material de construção, serviço de fotocópias, locador de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10160393 em 14/03/2023 da Empresa TOP JET COMERCIO LTDA -ME, Nire 31206223779 e protocolo 231340567 - 13/03/2023. Autenticação: 50BFB277518C835DFE27954AEFCD12F787C06F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.056-7 e o código de segurança xagT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00) Marinely de Paula Bomfim - 14/03/2023

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

TOP JET COMÉRCIO LTDA

CNPJ 04.431.264/0001-50

máquinas e equipamentos para escritório e comércio varejista de materiais elétricos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos de uso doméstico e comércio atacadista de embalagens.

Face à alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

MARCO AURELIO BATISTA, brasileiro, comerciante, casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/01/1977, residente à Rua Prefeito José Rezende Vilela, nº 43, Vila de Lourdes, na cidade de Maria da Fé, MG, portador do RG nº M-6.861.583, SSP/MG e CPF 905.440.216-49, e

CLEIDE ALMEIDA SANTOS BATISTA, brasileira, comerciante, casada com regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/12/1978 residente à Rua Prefeito José Rezende Vilela, nº 43, Vila de Lourdes, na cidade de Maria da Fé, MG, portadora do RG M-10.040.064 SSP/MG e CPF 040.323.286-41, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **TOP JET COMÉRCIO LTDA**, com sede à Av. Dr Silvestre Dias Ferraz nº 86, sala 13, Bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé, Minas Gerais, CEP 37.517-000, registrada na JUCEMG sob **NIRE 3120622377-9** em 09/05/2001 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ(MF)** sob n.º **04.431.264/0001-50**.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TOP JET COMERCIO LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede na Avenida Av. Silvestre Dias Ferraz nº 86, sala 13, Bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé, Minas Gerais, CEP 37.517-000.

CLÁUSULA 3ª: o objeto social para comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, provedor de internet, comércio varejista de material de construção, serviço de fotocópias, locador de máquinas e equipamentos para escritório e comércio varejista de materiais elétricos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de uso doméstico e comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10160393 em 14/03/2023 da Empresa TOP JET COMERCIO LTDA -ME, Nire 31206223779 e protocolo 231340567 - 13/03/2023. Autenticação: 50BFB277518C835DFE27954AEFCD12F787C06F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.056-7 e o código de segurança xagT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura) 14/03/2023

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOP JET COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.431.264/0001-50

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000,00 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor Nominal	Total	%
Marco Aurélio Batista	4.500	R\$ 1,00	R\$ 4.500,00	90
Cleide Almeida Santos Batista	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	10
TOTAL	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	100

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCO AURELIO BATISTA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O sócio **MARCO AURELIO BATISTA** poderá fixar uma retirada mensal a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinente.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



66

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOP JET COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.431.264/0001-50

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Cristina, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente.

Itajubá, 10 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente

Marco Aurélio Batista

Assinado Digitalmente

Cleide Almeida Santos Batista



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10160393 em 14/03/2023 da Empresa TOP JET COMERCIO LTDA -ME, Nire 31206223779 e protocolo 231340567 - 13/03/2023. Autenticação: 50BFB277518C835DFE27954AEFCD12F787C06F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.056-7 e o código de segurança xagT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00) 31206223779 - 13/03/2023

67



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.056-7	MGP2300224496	10/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.323.286-41	CLEIDE ALMEIDA SANTOS BATISTA
905.440.216-49	MARCO AURELIO BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10160393 em 14/03/2023 da Empresa TOP JET COMERCIO LTDA -ME, Nire 31206223779 e protocolo 231340567 - 13/03/2023. Autenticação: 50BFB277518C835DFE27954AEFCD12F787C06F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.056-7 e o código de segurança xagT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinado) 7144

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, **MARCO AURELIO BATISTA**, brasileiro, comerciante, casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/01/1977, residente à Rua Prefeito José Rezende Vilela, nº 43, Vila de Lourdes, na cidade de Maria da Fé, MG, portador do RG nº M-6.861.583, SSP/MG e CPF 905.440.216-49, representante legal da Sociedade Limitada denominada **TOP JET COMÉRCIO LTDA**, com sede à Av. Dr Silvestre Dias Ferraz nº 86, sala 13, Bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé, Minas Gerais, CEP 37.517-000, registrada na JUCEMG sob **NIRE 3120622377-9** em 09/05/2001 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ(MF)** sob n.º **04.431.264/0001-50**, vem, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e **reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte**.

Itajubá, 10 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente

Marco Aurélio Batista

Assinado Digitalmente

Cleide Almeida Santos Batista



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10160393 em 14/03/2023 da Empresa TOP JET COMERCIO LTDA -ME, Nire 31206223779 e protocolo 231340567 13/03/2023. Autenticação: 50BFB277518C835DFE27954AEFCD12F787C06F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.056-7 e o código de segurança xagT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.056-7	MGP2300224496	10/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.323.286-41	CLEIDE ALMEIDA SANTOS BATISTA
905.440.216-49	MARCO AURELIO BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Marinely de Paula Bomfim - 14/03/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP JET COMERCIO LTDA -ME, de NIRE 3120622377-9 e protocolado sob o número 23/134.056-7 em 13/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10160393, em 14/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.440.216-49	MARCO AURELIO BATISTA
040.323.286-41	CLEIDE ALMEIDA SANTOS BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.440.216-49	MARCO AURELIO BATISTA
040.323.286-41	CLEIDE ALMEIDA SANTOS BATISTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.440.216-49	MARCO AURELIO BATISTA
040.323.286-41	CLEIDE ALMEIDA SANTOS BATISTA

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2023, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/134.056-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 14 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10160393 em 14/03/2023 da Empresa TOP JET COMERCIO LTDA -ME, Nire 31206223779 e protocolo 231340567 - 13/03/2023. Autenticação: 50BFB277518C835DFE27954AEFCD12F787C06F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.056-7 e o código de segurança xagT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00) 31111111 - 11 11111



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP JET COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.431.264/0001-50

Certidão nº: 26625807/2025

Expedição: 14/05/2025, às 13:22:48

Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP JET COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.431.264/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TOP JET COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 399130931.00-80	CNPJ/CPF: 04.431.264/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV DR SILVESTRE DIAS FERRAZ	NÚMERO: 86	
COMPLEMENTO: SALA 13,	BAIRRO: TURQUIA	CEP: 37517000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIA DA FE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000889661527



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
SERVIÇO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0008751
-------------------	-------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE		CPF / CNPJ
7306	TOP JET COMERCIO LTDA - ME		04.431.264/0001-50
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVE DR. SILVESTRE DIAS FERRAZ		86	SALA 13
			BAIRRO
			TURQUIA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
37517000	MARIA DA FE - MG	13	

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
04431264000150	TOP JET COMERCIO LTDA	LICITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 02/07/2025 Hora de Emissão: 09:07:26	Validade: 29/12/2025
--	----------------------

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos de acordo com a Lei Municipal nº 947, de 27 de Dezembro de 1994, que institui o Código Tributário deste Município, que revendo os arquivos de Lançamentos desta Prefeitura, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do Fisco Municipal cobrar e inscrever qualquer debito anterior, posteriormente apurado. Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO. Maria da Fé, 02 de Julho de 2025	
---	--



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TOPJET COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.431.264/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Agosto de 2025 às 16:38

CRISTINA, 12 de Agosto de 2025 às 11:18

Código de Autenticação: 2508-1211-1822-0945-3587

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.431.264/0001-50
Razão Social: TOP JET COMERCIO LTDA
Endereço: AV DR SILVESTRE DIAS FERRAZ 86 SALA 13 / TURQUIA / MARIA DA FE / MG / 37517-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422050961905160

Informação obtida em 13/08/2025 13:37:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REGISTRO GERAL MG-6.861.583 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2020

NOME MARCO AURELIO BATISTA

FILIAÇÃO JOSE BATISTA

NATURALIDADE ITAJUBA-MG

DOC. ORIGEM CAS. LV-25 FL-10

CNPJ 905.440.216-49

CPF 905.440.216-49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PII-3084 DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEITICIA BATISTA GAMBOGE REIS

DATA DE NASCIMENTO 29/11/1977

2.VIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/11/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL CENIRA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004375686.00-94	CNPJ/CPF: 46.924.939/0001-43	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JUSTINO PAULISTANO DE OLIVAS		NÚMERO: 240
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VARGINHA	CEP: 37501102
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITAJUBA	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Constan díbitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2025000906457261		



Prefeitura Municipal de Itajubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CENIRA LTDA

CNPJ: 46.924.939/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 18 de agosto de 2025

Válida até o dia: 17/10/2025

Código de controle da certidão: 1B149CA9F7CCE497292C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itajubá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CENIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.924.939/0001-43

Certidão nº: 42995938/2025

Expedição: 28/07/2025, às 08:30:01

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CENIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.924.939/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.924.939/0001-43
Razão Social: 46924939 CENIRA DE OLIVEIRA
Endereço: R JUSTINO PAULISTANO DE OLIVAS 240 / VARGINHA / ITAJUBA / MG / 37501-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081105186394904770

Informação obtida em 20/08/2025 10:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAJUBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL CENIRA LTDA
CNPJ: 46.924.939/0001-43

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Agosto de 2025 às 17:39

ITAJUBÁ, 25 de Agosto de 2025 às 17:39

Código de Autenticação: 2508-2517-3928-0799-9052

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

15.930.697 13 julho 1987

SE 065930

S.M.E. - B - 20

S.I. 46

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBEL TOR DAUNT

84

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

CENIRA DE OLIVEIRA

Nome: Josino de Oliveira

Nome: Hilda de Oliveira

Sol. de Minas - MG 03 maio 1953

Naturalidade: Ceníra de Oliveira

Assinatura do Titular

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBEL TOR DAUNT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CENIRA DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição
010749796-48

Data do Nascimento
03/05/53

SE
R
P
R
G

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Cenira de Oliveira

CENIRA DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/11/93

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Fabriliano de Notas e Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Termo de Minas/MG, 26/03/2025.

SELO CONSULTA: IFZ21494

CODIGO SEGURANÇA: 6005 6737 3392 1668

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Andressa Carneiro Cok - Substituta

Emol.: R\$ 8,17 - Tfu: R\$ 2,64 - Valor final: R\$ 10,94 - ISS: R\$ 0,23

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AD002870

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Fabriliano de Notas e Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Termo de Minas/MG, 26/03/2025.

SELO CONSULTA: IFZ21495

CODIGO SEGURANÇA: 7239 8426 9034 4636

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Andressa Carneiro Cok - Substituta

Emol.: R\$ 8,17 - Tfu: R\$ 2,64 - Valor final: R\$ 10,94 - ISS: R\$ 0,23

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AD002872



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.924.939/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2022
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CENIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL NIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JUSTINO PAULISTANO DE OLIVAS	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
CEP 37.501-102	BAIRRO/DISTRITO VARGINHA	MUNICÍPIO ITAJUBA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENIRAMAIO@YAHOO.COM		TELEFONE (35) 9110-5188
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2025 às 11:57:07 (data e hora de Brasília).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL CENIRA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
CNPJ 46.924.939/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/06/2022	Data de Início de Atividade 27/06/2022		
Endereço Completo: RUA JUSTINO PAULISTANO DE OLIVAS 240 - BAIRRO VARGINHA CEP 37501-102 - ITAJUBA/MG				
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZENS E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, MOVEIS, COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.				
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA	Prazo de Duração INDETERMINADO		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
010.749.796-48	CENIRA DE OLIVEIRA	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 12/06/2025		Número: 31216608436		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	046 - TRANSFORMACAO			

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2025 13:37

MARINELY DE PAULA BOMPFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/483.224-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002026589 e visualize a certidão)



84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL CENIRA LTDA
CNPJ: 46.924.939/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:19 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2026.

Código de controle da certidão: **FD04.809C.A26E.516E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/378.545-6	MGP2500483268	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.749.796-48	CENIRA DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216608436 em 12/06/2025 da Empresa COMERCIAL CENIRA LTDA, Nire 31216608436 e protocolo 253785456 - 10/06/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 67EBE88966D338CA8CE4B6D5C1FFAFC5F718D1AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/378.545-6 e o código de segurança XErY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TRANSFORMAÇÃO DE MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
COMERCIAL CENIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **CENIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 03/05/1953, portadora do CPF Nº 010.749.196-48 e da Cédula de Identidade (RG) Nº 15.930.697, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliada a Av Francisco Dias de Castro, nº 636, bairro Centro, na cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerias, CEP 37.472-000, Titular da Empresa “**46.924.939 CENIRA DE OLIVEIRA**”, com sede à Rua Justino Paulistano de Olivas, Nº 240, bairro Varginha, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-102, registrada na JUCEMG sob o **NIRE 31826752841** e inscrita no **CNPJ sob o Nº 46.924.939/0001-43**, resolve proceder a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula: Neste ato, a empresa transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual regera, doravante pelo presente Contrato Social.

2ª Cláusula: Neste ato a sociedade altera a Razão Social passando para “**COMERCIAL CENIRA LTDA**” e nome fantasia “**COMERCIAL NIRA**”.

3ª Cláusula: Neste ato o Capital Social que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) passa a ser de R\$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (Dez Reais) cada uma, sendo os R\$ 95.000,00 (noventas e cinco mil reais) a integralizar em moeda corrente do País, divididos em 40 (quarenta) parcelas, no valor de R\$ 2.375,00 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) cada, sendo o primeiro pagamento 30 dias após o registro desse e as demais nos meses consecutivos, assim distribuído:

SÓCIA:	QUOTAS:	VALOR:
CENIRA DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 100.000,00

4ª Cláusula: A Administração da Sociedade caberá a sócia administradora **CENIRA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade de forma isolada, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sob pena de nulidade;

Parágrafo Segundo: E facultado ao titular da sociedade nomear procuradores para um período determinando, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores;



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**TRANSFORMAÇÃO DE MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
COMERCIAL CENIRA LTDA**

5ª Cláusula: Neste ato a sócia altera seu endereço passando para a Rua Professor Oscar Navarro Cano, nº 90, bairro Estiva, na cidade de Itajubá, estado de Minas Gerais, CEP 37.500-506.

6ª Cláusula: Neste ato a sociedade altera seu objeto social passando para: Prestação de serviços de promoção de vendas. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias, armazéns e comércio varejista de equipamentos para escritório, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos, artigos recreativos, moveis, colchoaria, artigos de iluminação, artigos esportivos, artigos de armarinho, equipamentos e suprimentos de informática.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se neste instrumento o contrato social passando a vigorar com a seguinte redação,

Pelo presente instrumento particular, **CENIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 03/05/1953, portadora do CPF Nº 010.749.796-48 e da Cédula de Identidade (RG) Nº 15.930.697, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Professor Oscar Navarro Cano, nº 90, bairro Estiva, na cidade de Itajubá, estado de Minas Gerais, CEP 37.500-506.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada "**COMERCIAL CENIRA LTDA**" e nome fantasia "**COMERCIAL NIRA**", com sede à Rua Justino Paulistano de Olivas, Nº 240, bairro Varginha, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-102, inscrita no **CNPJ sob o Nº 46.924.939/0001-43**, conforme cláusulas seguintes:

1ª Cláusula: A Sociedade gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL CENIRA LTDA**" e nome fantasia "**COMERCIAL NIRA**".

2ª Cláusula: A sede da sociedade é Rua Justino Paulistano de Olivas, Nº 240, bairro Varginha, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-102;

3ª Cláusula: O objeto social da sociedade é Prestação de serviços de promoção de vendas. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias, armazéns e comércio varejista de equipamentos para escritório, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos, artigos recreativos, moveis, colchoaria, artigos de iluminação, artigos esportivos, artigos de armarinho, equipamentos e suprimentos de informática.

4ª Cláusula: O início da atividade EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ocorreu em 27/06/2022 e através deste instrumento prosseguirá transformada em Sociedade Limitada Unipessoal, a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMG. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216608436 em 12/06/2025 da Empresa COMERCIAL CENIRA LTDA, Nire 31216608436 e protocolo 253785456 - 10/06/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 67EBE88966D338CA8CE4B6D5C1FFAFC5F718D1AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/378.545-6 e o código de segurança XERy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

TRANSFORMAÇÃO DE MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
COMERCIAL CENIRA LTDA

5ª Cláusula: O Capital Social é de R\$ R\$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (Dez Reais) cada uma, sendo os R\$ 95.000,00 (noventas e cinco mil reais) a integralizar em moeda corrente do País, divididos em 40 (quarenta) parcelas, no valor de R\$ 2.375,00 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) cada, sendo o primeiro pagamento 30 dias após o registro desse e as demais nos meses consecutivos, assim distribuído:

SÓCIA:	QUOTAS:	VALOR:
CENIRA DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6ª Cláusula: As quotas sociais da empresa são indivisíveis;

7ª Cláusula: A Administração da Sociedade caberá a sócia administradora **CENIRA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade de forma isolada, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sob pena de nulidade;

Parágrafo Segundo: É facultado a sócia administradora nomear procuradores para um período determinando, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores;

8ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

9ª Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso;

10ª Cláusula: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

92

**TRANSFORMAÇÃO DE MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
COMERCIAL CENIRA LTDA**

11ª Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular;

12ª Cláusula: Falecendo, ou sendo interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim;

13ª Cláusula: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Cláusula: Fica eleito o foro da Comarca de Itajubá, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente.

Itajubá (MG), 05 de junho de 2025

CENIRA DE OLIVEIRA
Sócia administradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216608436 em 12/06/2025 da Empresa COMERCIAL CENIRA LTDA, Nire 31216608436 e protocolo 253785456 - 10/06/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 67EBE88966D338CA8CE4B6D5C1FFAFC5F718D1AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/378.545-6 e o código de segurança XErY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/378.545-6	MGP2500483268	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.749.796-48	CENIRA DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216608436 em 12/06/2025 da Empresa COMERCIAL CENIRA LTDA, Nire 31216608436 e protocolo 253785456 - 10/06/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025. Autenticação: 67EBE88966D338CA8CE4B6D5C1FFAFC5F718D1AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/378.545-6 e o código de segurança XErY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL CENIRA LTDA, de NIRE 3121660843-6 e protocolado sob o número 25/378.545-6 em 10/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216608436, em 12/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.749.796-48	CENIRA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.749.796-48	CENIRA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2025, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/378.545-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216608436 em 12/06/2025 da Empresa COMERCIAL CENIRA LTDA, Nire 31216608436 e protocolo 253785456 - 10/06/2025. Efeitos do registro: 05/06/2025, Autenticação: 67EBE88966D338CA8CE4B6D5C1FFAFC5F718D1AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/378.545-6 e o código de segurança XErY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DE: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO CONTABIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência, com total de R\$14.380,11 (quatorze mil trezentos e oitenta reais e onze centavos).

Olímpio Noronha, 01 de setembro de 2025.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Olímpio Noronha, 01 de setembro de 2025.

À Comissão de Licitação

Cordiais cumprimentos. Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG a dotação orçamentária, para Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência. Visando atender as demandas da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei:

Dotação: 4.4.90.52.00.2.02.01.01.031.9001.2.0002 Ficha: 24 Fonte de Recurso: 1.500.000

Atenciosamente;

Gabriel Wilson Pires

Gabriel Wilson Pires

Chefe de Serviço Contábil



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21, para realização de Processo administrativo nº 016/2025, que tem como objeto a aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência. Visando atender as demandas da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Olímpio Noronha, 01 de setembro de 2025.

Gabriel Wilson Pires

Gabriel Wilson Pires

Chefe de Serviço Contábil



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

No dia 01 de setembro de 2025, a presente Agente de Contratação, nomeada através da Portaria n.º 008/2023 analisou o pedido do Gabinete da Presidência para Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência. Visando atender as demandas da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14.133/21, possui no art. 75, inciso II, previsão de dispensa de licitação para outros serviços e compras, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor referido acima foi atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23¹ passando para **R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**.

No presente caso, conforme verificado nas cotações/ proposta de empresas do ramo, o preço ofertado respeita o limite legal, verificando-se, portanto, pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Pelo exposto, esta Comissão de Contratação, nos termos do fundamento apresentado, *permissa venia*, entende haver cumprido a determinação a Lei 14.133/21, submetendo o presente feito à Vossa apreciação.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

¹ DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
---------------------------	--

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025. AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR A SALA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização direta por dispensa de licitação para aquisição de itens para compor a sala da escola do legislativo da câmara municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art. 8º, §3º. da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Vejamos:

"Art. 8º. A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

(...)

§ 3º. As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento



jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.”

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

“ Art. 37.

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure

 2

igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Contudo, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme o estipulado nos termos do Art.75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

Com o advento do Decreto Federal nº. 12343/2024, o valor disposto no inciso II, do art. 75, da Nova Lei de Licitação, passou a vigorar em **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

No presente caso, a justificativa apresentada para a aquisição direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o Decreto 12.343/2024 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº. 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido se enquadra legalmente na dispensa de licitação.

Foram colhidos quatro orçamentos para o certame, e devidamente publicado no site da Câmara Municipal de Lambari a IRPA Intenção de Recebimento de Propostas Adicionais, conforme comprovação anexada aos autos.

 3

Enviaram orçamentos as seguintes em empresas: TOPJET, CNPJ Nº. 04.431.264/0001-50; COMERCIAL CENIRA LTDA, CNPJ Nº. 46.924.939/0001-43; M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ Nº. 11.708.655.0001-35; FÁTIMA GUEDES COEMRCIAL LTDA, CNPJ Nº. 57.461.226/0001-07 e LIBERTAS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 33.778.893/0001-50.

Devidamente publicada a IRPA – Intenção de Recebimento de Propostas Adicionais, foram recebidas duas propostas.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, temos que as empresas vencedoras foram a **TOPJET, CNPJ Nº. 04.431.264/0001-50; COMERCIAL CENIRA LTDA, CNPJ Nº. 46.924.939/0001-43;** cujos valores apresentado se enquadram legalmente na dispensa de licitação, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de aquisições diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Vê-se, assim, que a Câmara realizou cotação de preços, considerando os preços, demonstrando, também, que as empresas fornecedoras preenchem os requisitos de habilitação.



Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários, respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das aquisições diretas.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Câmara e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, entende pela possibilidade da dispensa de licitação, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

É o parecer. s.m.j..

Lambari, 01 de setembro de 2025.



Ismael dos Reis Pereira Coutinho

Assessor Jurídico

OAB/MG 70.563

CHECK LIST (ANEXO ÚNICO)
PADRONIZAÇÃO ART. 53, §5º DA LEI Nº 14.133/2021
DISPENSA PELO ART. 75, INCISOS I e II, DA LEI Nº 14.133/2021
(DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR)

Item	Documento ou Providência	Base Legal	Sim/ Não/ Não se aplica
01	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;	Inc. I do Art. 72 da Lei 14.133/21	sim
02	Orçamento estimado, detalhado em planilhas que expressem os custos unitários e os respectivos quantitativos.	Inc. II do art.72 da Lei 14.133/21	sim
03	Documentos comprobatórios da pesquisa de preço realizada.	Art. 23 da Lei 14.133 de 2021	sim
04	Pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;	Inc. III do art.72 da Lei 14.133/21	sim
05	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;	Inc. IV do art.72 da Lei 14.133/21	sim
06	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;	Inc. V do art.72 da Lei 14.133/21	sim
07	Razão da escolha do contratado;	Inc. VI do art.72 da Lei 14.133/21	sim
08	Justificativa de preço;	Inc. VII do art.72 da Lei 14.133/21	sim
09	Autorização da autoridade competente.	Inc. VIII do art.72 da Lei 14.133/21	sim

10	Aviso da intenção de celebrar contrato por dispensa de licitação publicado em sítio eletrônico oficial, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, ou a justificativa para a impossibilidade de publicação do aviso no caso concreto.	§3º do art. 75 da Lei 14.133/21	Sim
11	Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira da contratada.	Inc. V do Art. 75 da Lei 14.133/21.	sim
12	Documentos de comprovação da capacidade técnica da contratada, quando se faça necessário.	Inc. V do Art. 75 da Lei 14.133/21.	sim
13	Minuta do contrato ou de instrumento equivalente.	§4º do art. 53 da Lei 14.133/21.	sim
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR			
14	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;	Inc. I do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	sim
15	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;	Inc. II do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	não
16	Requisitos da contratação;	Inc. III do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	sim
17	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;	Inc. IV do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	sim
18	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;	Inc. V do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	sim
19	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a	Inc. VI do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	sim

	Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;		
20	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;	Inc. VII do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	não
21	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;	Inc. VIII do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	não
22	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	Inc. IX do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	sim
23	Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;	Inc. X do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	sim
24	Contratações correlatas e/ou interdependentes;	Inc. XI do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	não
25	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;	Inc. XII do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	não
26	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	Inc. XIII do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/21	sim
27	Justificativa para aplicação apenas dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º	§2º do Art. 18 da Lei 14.133/21	sim

Atesto que realizei a conferência dos documentos e providências listadas no presente *check list*, constatando a existência/inexistência/inaplicabilidade dos mesmos, consoante registrado na última coluna da tabela acima.

Data:

Assinatura do Responsável pela verificação _____



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

Processo Administrativo nº 016/2025

Dispensa de Licitação nº 015/2025

Objeto: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência.

No dia 01 de setembro de dois mil e vinte cinco, às 13hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência. Visando atender as demandas da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://olimpionoronha.mg.leg.br/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, tendo recebido duas propostas adicionais. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Gabinete da Presidência, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação das empresas **TOP JET COMERCIO LTDA. (CNPJ nº 04.431.264/0001-50) e COMERCIAL CENIRA LTDA. (CNPJ nº 46.924.939/0001-43)**, por apresentarem o menor preço por item **sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema**, lançado pela Assessora de Gabinete Vanessa Aparecida Martins, foi verificada toda regularidade das empresas em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Foi dispensada a elaboração de contrato com base no inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Olímpio Noronha, 01 de setembro de 2025.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

COMUNICADO:

A Agente Contratação, nomeada através da Portaria n.º 008/2023, **COMUNICA**, que realizou os procedimentos necessários para a Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência. Visando atender as demandas da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. **AUTUANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025 como DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025. Sendo assim informa que poderá realizar contratação da empresa vencedora.

Olímpio Noronha, 01 de setembro de 2025.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº **016/2025** para Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência. Visando atender as demandas da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa(s) vencedora(s): TOP JET COMERCIO LTDA. (CNPJ nº 04.431.264/0001-50) e COMERCIAL CENIRA LTDA. (CNPJ nº 46.924.939/0001-43).

Olímpio Noronha, 01 de setembro de 2025.

João Paulo Inácio

João Paulo Inácio

Presidente da Câmara



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência

A Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 008/2023 torna público o resultado da dispensa de licitação realizado no dia 01/09/2025.

Empresa(s) vencedora(s): TOP JET COMERCIO LTDA. (CNPJ nº 04.431.264/0001-50) e COMERCIAL CENIRA LTDA. (CNPJ nº 46.924.939/0001-43).

Valor total: R\$14.380,11 (quatorze mil trezentos e oitenta reais e onze centavos).

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Olímpio Noronha, 01 de setembro de 2025.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG o Sr. João Paulo Inácio, RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência, através das empresas **TOP JET COMERCIO LTDA. (CNPJ nº 04.431.264/0001-50) e COMERCIAL CENIRA LTDA. (CNPJ nº 46.924.939/0001-43)**, com valor total de **R\$14.380,11 (quatorze mil trezentos e oitenta reais e onze centavos)**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Olímpio Noronha/MG, 01 de setembro de 2025.

João Paulo Inácio
João Paulo Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG

Processo nº 016/2025

Dispensa nº 015/2025

Objeto: Aquisição de itens para compor a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência.

Ratificação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG, O SR JOÃO PAULO INÁCIO RATIFICA E HOMOLOGA AS CONCLUSÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NO SENTIDO DE DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG. ATRAVÉS DAS EMPRESAS COMERCIAL CENIRA LTDA CNPJ (46.924.939/0001-43) COM VALOR DE R\$ 11.835,54 (ONZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) E TOP JET COMÉRCIO LTDA CNPJ (04.431.264/0001-50) COM VALOR DE R\$ 2.545,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DISPENSA REALIZADA COM BASE NO ART. 75 INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

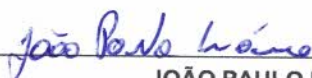
Comercial Cenira Ltda - CNPJ: 46.924.939/0001-43

Valor Total de R\$ 11.835,54 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Top Jet Comércio Ltda - CNPJ: 04.431.264/0001-50

Valor Total de R\$ 2.545,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

OLÍMPIO NORONHA, 26 de Agosto de 2025.



JOÃO PAULO INÁCIO
PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, Nº 269
CENTRO, CEP: 37488000
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: (35) 3274-1175
OLÍMPIO NORONHA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	02/09/2025	1/1

Solicitação Nº: 0031/2025 Empenhos Nº: 101/2025 - 4.4.90.52 - Administração da Secretaria da Câmara

Processo Nº: 0016 / 2025 Contrato Nº: Ata RP: Vigência Inicial:
Forma Licitação: 1 - Dispensa Núm. Modalidade: 15 Modalidade: 1 - Dispensa Vigência Final:

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: Top Jet Comércio Ltda Banco/Agência/Conta: - - -
Endereço: AVN LUIZ CORREA CARDOSO,34, 0 - TURQUIA CEP: Tel: (35) 3662-2397
Cidade/UF: MARIA DA FE - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 04.431.264/0001-50 Fax:
Email:

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 12/09/2025
Dados para entrega: Única.

Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	UNID	19320	Quadro branco magnético com cavalete, medindo aproximadamente 100x120cm - Quadro branco magnético com cavalete, medindo aproximadamente 100x120cm	270,0000	270,0000
1,0000	UNID	19321	Projeto data show multimidia bivolt e portátil - Projeto data show multimidia bivolt e portátil	2.240,0000	2.240,0000
1,0000	UNID	19322	Kit apagador e três pinceis recarregáveis para quadro branco magnético (azul, preto e vermelho) - Kit apagador e três pinceis recarregáveis para quadro branco magnético (azul, preto e vermelho)	35,0000	35,0000
Total					2.545,00

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: Vencimento: Autorizado por: JOÃO PAULO INÁCIO
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 04793954626

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, Nº 269
CENTRO, CEP: 37488000
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: (35) 3274-1175
OLÍMPIO NORONHA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	02/09/2025	1/1

Solicitação Nº: 0032/2025 Empenhos Nº: 102/2025 - 4.4.90.52 - Administração da Secretaria da Câmara

Processo Nº: 0017 / 2025 Contrato Nº: Ata RP: Vigência Inicial:
Forma Licitação: 1 - Dispensa Núm. Modalidade: 16 Modalidade: 1 - Dispensa Vigência Final:

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: RS PUBLICIDADE E ACESSORIOS LTDA Banco/Agência/Conta: - - -
Endereço: RUA JOSE ALVES TRIGUEIRO, 510 - NOVO CEP: 58.200-000 Tel: (19) 8200-3342
Cidade/UF: GUARABIRA - PARAÍBA CPF/CNPJ: 42.765.635/0001-20 Fax:
Email: lojaomineirogba@gmail.com

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 16/09/2025
Dados para entrega: Única.

Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	UNID	19323	Placa legislativa com arte impressa em papel nitido, colorido, com o nome completo de cada vereador e com o presidente da Câmara 2025 no centro. Medidas aproximadas 170x100cm, com 3 brasões em alto relevo, moldura barroco envelhecido, mantendo o mesmo padrão já existentes - Placa legislativa com arte impressa em papel nitido, colorido, com o nome completo de cada vereador e com o presidente da Câmara 2025 no centro. Medidas aproximadas 170x100cm, com 3 brasões em alto relevo, moldura barroco envelhecido, mantendo o mesmo padrão já existentes	2.970,0000	2.970,0000
Total					2.970,00

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: Vencimento: Autorizado por: JOÃO PAULO INÁCIO
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 04793954626

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO , Nº 269
CENTRO , CEP: 37488000
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: (35) 3274-1175
OLÍMPIO NORONHA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	02/09/2025	1/1

Solicitação Nº: 0030/2025 Empenhos Nº: 100/2025 - 4.4.90.52 - Administração da Secretaria da Câmara

Processo Nº: 0016 / 2025 Contrato Nº: Ata RP: Vigência Inicial:
Forma Licitação: 1 - Dispensa Núm. Modalidade: 15 Modalidade: 1 - Dispensa Vigência Final:

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: Comercial Cenira Ltda

Banco/Agência/Conta: - - - -

Endereço: Rua Justino Paulistano de Olivas, 240 - Varginha

CEP: 37.501-102

Tel: (35) 99110-5188

Cidade/UF: ITAJUBA - MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 46.924.939/0001-43

Fax:

Email:

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 12/09/2025

Dados para entrega: Única.

Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
86,0000	UNID	19318	Cadeira plástica branca, base prata de alumínio e com capacidade de até 110kg - Cadeira plástica branca, base prata de alumínio e com capacidade de até 110kg	130,7600	11.245,3600
1,0000	UNID	19319	Mesa branca, capacidade de 6 cadeiras, medindo aproximadamente 200x90cm - Mesa branca, capacidade de 6 cadeiras, medindo aproximadamente 200x90cm	590,1800	590,1800
Total					11.835,54

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: / /

Vencimento: / /

Autorizado por:

JOÃO PAULO INÁCIO
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 04793954626